ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 29

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 5 DE FEVEREIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

José do Patrocinio

Rio, 4.

Na segunda-feira proxima realizam-se na egreja de S. Francisco de Paula solennes exequias por alma de José do Patrocinio.

Rio, 4.

Assistirão ao enterramento de José do Patrocinio os membros da Confederação abolicionista, os operarios do Arsenal de marinha e outras pessoas.

Apolices falsas

Rio, 4.

O dr. Saturnino de Mattos e sua esposa recusam se a prestar informações a policia sobre o caso das apolices falsas.

Os successos de novembro

Rio, 4.

O dr. Lauro Sodré foi intimado hoje a depor perante o conselho que tem de julgar os implicados nos successos revolucionarios de novembro.

Dunshee de Abranches

Rio, 4.

Parte amanhã para o norte o sr. Dunshee de Abranches, deputado estadual no Maranhão e redactor do «Paiz».

O conhecido jornalista vae em commissão do ministerio do interior inspeccionar os collegios equiparados ao Gymnasio nacional, inclusive os do Recife.

Fallecimento

Rio, 4.

Falleceu o 1.º tenente commissario da armada Arthur Samuel Soares.

Denuncia

Rio, 4.

A « Tribuna » denuncia que duas moças, filhas de uma familia rica, foram seduzidas pelas irmãs de um collegio de caridade afim de professarem, revertendo a fortuna para o referido estabelecimento.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 4.

A bordo do paquete allemão « Prinz Sigismund, » chegou hoje a esta capital o dr. Bernardino de Campos, ex-presidente do Estado de S. Paulo.

S. exc. foi recebido por muitos amigos, que o acompanharam até ao hotel dos Estrangeiros.

Entre os presentes notava-se o dr. Rodrigues Alves Filho, secretario do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

O dr. Bernardino de Campos segue para S. Paulo na proxima segunda-feira.

O casal Saturnino de Mattos

Rio, 4.

Em consequencia de uma denuncia recebida pelo dr. J. J. Seabra, ministro do interior, a policia organizou hoje, pela manhã, uma diligencia á casa do dr. Saturnino de Mattos, levando em sua companhia ferreiros, pedreiros e carpinteiros.

Depois de grandes pesquizas, foi descoberto no estrado que supportava um « etagere », na sala de jantar, grande quantidade de dinheiro, no valor de 631 contos de réis, em notas recolhidas de 100$000 e 200$000.

O dr. Saturnino de Mattos, sua esposa, uma irmã e o marido desta foram presos e tornados incommunicaveis.

A opinião publica esta revoltada contra o famigerado casal de ladrões e condemna a decisão do jury, que recentemente o absolveu do furto de um caixote contendo 806 contos de réis, facto occorrido, ha tempos, na estrada de ferro Central do Brazil.

Nenhum advogado foi á policia, inclusive o dr. Irineu Machado, que rompeu as suas relações de amizade com o celebre engenheiro.

— A policia tinha encarregado de fiscalizar o sr. Saturnino de Mattos um agente, que se empregou como seu jardineiro.

— Como se sabe, a esposa do ex-engenheiro da estrada Central é filha do fallecido jornalista e orador Gusmão Lobo.

Embarque

Rio, 4.

Embarcará para ahi no dia 13 do corrente, o general Rocha Callado nomeado ultimamente para commandar o 2.º districto militar.

Cambio

Rio, 4.

O cambio fechou hoje a 13 15/32.

EXTERIOR

A «Patria»

Lisboa, 4

A canhoneira «Patria» só estará definitivamente no Brazil em principios de abril.

O estado maior da «Patria» é o seguinte: commandante, capitão-tenente, Silva Ribeiro; immediato, 2.º tenente, Danin Lobo; segundos tenentes, João de Mello (conde de Arnoso), Navarro Hogan, Botelho de Souza e Gama Ochoa; machinistas navaes, João Madeira, Antonio Borges, Oliveira Dores e Abrahão Gambôa; medico naval dr. Carlos Caldeira; commissario naval, Villa Lobos; guardas-marinhas Correia do Inso, Sousa Leal, Ferreira de Sousa Junior e Silva Machado.

A tripolação é composta de 170 praças. O artilhamento é Schneider, Canet e Hotchkiss.

Os cuanhamas

Lisboa, 4.

O capitão-mór Ambuellas, da Africa, recebeu um desafio dos cuanhamas.

Furto

Lisboa, 4.

Aproveitando-se do forte nevoeiro que envolve a cidade, um ladrão varejou a vitrine de uma importante ourivesaria.

A policia já conseguiu prendel-o.

O furto das joias importa em 10:000$

Fallecimento

Lisboa, 4.

Falleceu o vice-almirante Cardoso Carvalho.

Russia e Japão

Londres, 4.

Chegaram a Shangai dois mil deportados russos.

— O general Grippebenrg será substituido no commando de um dos corpos do exercito russo pelo general Meloff.

Essa substituição prende-se a derrota soffrida pelo general Grippenberg nos combates travados ultimamente na Mandchuria.

Londres, 4.

Os japonezes foram derrotados no combate havido hontem na Mandchuria.

— A esquadra do Baltico, commandada pelo almirante Rodjestwensky, ancorou em frente da ilha Nosibe.

— Com destino aos hospitaes de sangue, passaram por Mukden oito mil feridos.

Londres, 4.

Partiu para as Philippinas a esquadra norte-americana incumbida de manter a neutralidade dos seus subditos no conflicto do Extremo-Oriente.

A situação na Russia

S. Petersburgo, 4.

Trezentos mil operarios declararam-se em greve.

Parece que em Varsovia a situação não é tão difficil como anteriormente.

O czar Nicoláo recebeu nova commissão de operarios, que fez sentir ao monarcha as suas queixas e necessidades.

Dizem que o conde Leão Tolstoi declarou ser impossivel actualmente na Russia manter uma revolução contra o imperio dos czares.

Revolução na Argentina

Buenos-Aires, 4.

Estalou nesta capital uma revolução militar.

Diversos batalhões do exercito sublevaram-se e tomaram as delegacias policiaes.

Desde pela manhã travam-se nas ruas constantes tiroteios entre os revoltosos e as forças que se conservam ao lado da autoridade constituida.

E' grande o numero de mortos e feridos de ambos os lados.

O dr. Manoel Quintana, presidente da Republica, acha-se no palacio do governo cercado de individualidades proeminentes.

O chefe do Estado ordena sejam tomadas rigorosas medidas para reprimir o levante.

Foi prohibido o trafego dos bonds e outros vehiculos.

O ministerio da marinha mandou cercar todos os bellonaves.

Despachos de ultima hora annunciam que a revolução tambem irrompeu no interior da Republica, sendo, porém, suffocada promptamente.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XXV

« Bate-bocca jornalistico entre dois visinhos :
— Você é *chaleira* do Bernardino de Campos.
— E você é *engrossa* do João Alfredo.
— Você pensa que o Bernardino vae ser o presidente ?
— E você acredita mesmo que o João Alfredo ainda seja coisa ?
....
.... »

— *Chaleira* do Bernardino !
— *Engrossa* do João Alfredo !
— Que espertalhão ! — Que ladino !
E eu a ouvil-os, mudo e quedo.

— Refalsado ! — Cavilloso !
E entre os feros contendores,
Cada qual mais escarninho,
Mais insultante e raivoso,
Mais acceso em rubra furia,
Para cumulo da injuria,
Sôam, como dous clamores,
Dous nomes : — Thomé ! — Julinho

E eu, de palanque, de parte,
Depois de ouvil-os, depois,
Commento o caso dest'arte :
— Que dous...

LULU' SENNA.

CARTA DE PORTUGAL

O anno de 1905 inaugurou-se em Portugal sob os melhores auspicios. Em primeiro logar, tivemos um sol fulvo e magnifico illuminando, abençoando a terra lusitana com a uncção cariciosa e enternecida d'um velho avô benevolo. Era talvez um sol assim glorioso e rutilante que se desdobrava nos candidos ceus portuguezes, nos dias primeiros das eras remotas, quando as caravellas e galeões, com os conquistadores e os navegadores audazes deixavam o Tejo e se aventuravam pelos mares mysteriosos, á procura dos novos continentes! Então, os marinheiros, curvados ás amuradas, com os olhos nostalgicos e lacrimosos postos na costa da patria que ia desapparecendo e se azulava nos longes, cantavam os tristes fados e avigoravam a sua fé com as glorias constantes.

Hoje, porém, o tempo das descobertas passou; e os navios que sáem do Tejo, tão relembrados em versos maravilhosos por Camões, já não conduzem guerreiros cobertos d'armaduras d'aço, mas levam as mercadorias de toda a sorte:—os vinhos, os cereaes, as fructas, os gados—que são as modernas conquistas das nações que trabalham. A nossa maior aspiração é, que neste anno que agora se inicia tão propiciamente, a actividade mercantil se anima extraordinariamente, fazendo correr um rio de fabulosas riquezas e trazendo para o nosso paiz uma gloria mais util e humana do que a das armas...

Os acontecimentos politicos mais notaveis são as novas eleições de deputados, que vão realisar-se em fevereiro proximo, e a visita dos duques de Connaught, que estiveram ultimamente em Lisbôa, acompanhados de suas filhas.

Pelo que toca ás eleições eram ellas incontaveis, desde que o governo actual não poderia cumprir a sua missão parlamentar com uma opposição esmagadora em maioria. Consultado, portanto, o conselho d'Estado, foi de parecer que se dissolvesse o parlamento e novamente se appelasse para o suffragio popular.

E é curioso ver que apenas ha tres mezes no poder, os progressistas alcançaram uma formidavel victoria. Porque?

Porque certamente os dominantes actuaes são os que podem dar—e quem dá é pae d'infinita misericordia. Deante da possibilidade d'um emprego ou d'um favor, não ha convicções possiveis.

Os regeneradores d'hontem são os progressistas d'hoje.

E eil-os, por esses centros de cavaco, exclamando d'olho em branco e mão no peito:

— Ora essa! Ai! eu nunca tive outra politica!

Este José Luciano, este José Luciano! oh!...

Os saltimbancos! Ainda em junho berravam:

— O Hintze filhos!
Que homem! Que cabeça!
Que formidavel talento!

De resto, as eleições são modernamente feitas no ministerio do reino, com a assistencia de governadores civis, que lembram varias conveniencias a attender. Com a actual lei eleitoral, não ha combates perante a urna. O governo vence sempre, desde que isto lhe convenha. Quanto ao publico, ha muito que elle se desinteressa completamente de todos estes episodios grotescos. José Luciano ou Hintze Ribeiro, são, para a massa anonyma dois simples cabides onde a mão real dependura as insignias do poder.

Parece, no emtanto, que o sr. Hintze está resolvido a emprehender a batalha. Ha de dal-os em cheio, se romper o accôrdo. Quem se encosta á bôa arvore bôa sombra o cobre.

Ora, a arvore e portanto, a sombra, n'este movimento, é o sr. Luciano de Castro. Que a carneirada de Panurgio procure a affabilidade da penumbra da folhagem,—ouvindo chilrear a passarada ministerial, onde na melros de bico amarello, com excepção do sr. Eduardo Coelho, ministro das obras publicas, que esse é um tordo—salvo seja.

Ha tambem o partido republicano, que depois dos franquistas e nacionalistas, se agita o seu boccado. Mas de que vale esta agitação! Ai d'elle! Terá de tomar banhos d'assento,—para accalmar.

Não ha democracia tão pittoresca como a nossa. Todo o seu problema é este:—trocar uma corôa por um bonete de—dormir.

E não fallemos mais d'isto.

***

A' viagem a Portugal do duque de Connaught, irmão do rei Eduardo VII, attribue-se diversos intuitos politicos e um (o mais doce) puramente lirico. Diz-se, por exemplo, que a Inglaterra luta, actualmente, em Africa com grandes difficuldades e que o facto da Allemanha, a titulo de combater os « herreros » estar a mandar para o sul Africano tropas consideraveis, pôe um pouco de sobressalto na alma britannica. Ora, Portugal podia prestar bons serviços á Inglaterra, armando um exercito para combater ao lado dos alliados seculares contra quesquer tentativas de absorpção. A Allemanha é a grande inimiga da Gran Bretanha, que não deixa de procurar feril-a, para travar o seu desenvolvimento commercial e industrial.

Quanto ao soldado portuguez, pela sua sobriedade e pela sua valentia, é o que melhor resiste no clima africano. E aqui está como um paiz pequeno se torna muito util, ás vezes, para as ambições d'uma forte potencia.

Mas ha tambem quem affirme que a estada dos duques de Connaught em Lisboa, nada mais representa do que um proximo casamento. Com effeito, a ideia d'unir o principe d. Luiz Fellippe á filha mais nova do duque de Connaught, a princeza Margarida Victoria, parece coisa assente nas chancellarias, embora o herdeiro do throno portuguez esteja n'uma edade em que o buço mal aponta.

Este consorcio, seria para a Inglaterra e para o Portugal monarchico d'uma vantagem incontestavel:—para a Inglaterra, porque encontraria aqui na peninsula bellos portos abertos ás suas esquadras, em caso de necessidade; para a monarchia lusitana, porque ficaria segura, com o apoio de força britannica. Contra esta fortaleza, quebrar-se-iam todas as investidas republicanas. Tanta é a potencia do amor, caramba! Já uma vez tivemos uma rainha ingleza,—d. Fellipa d'Alencastro, mulher de d. João I. E não nos demos mal, louvado seja Deus. O cruzamento do sangue meridional com o sangue saxão, produziu excellentes fructos, como d. Pedro, o infante d. Henrique e rei d. Duarte.

O duque de Connaught, a darmos credito á bisbilhotice da reportagem, andou pela peninsula iberica—a mostrar a sua mercadoria, trazendo as filhas pelo braço e dizendo orgulhosamente:—Foi eu que fiz isto!

Porque tambem se fala n'um casamento da princeza Victoria Patricia de Connaught com o joven rei de Hespanha. Se isto é verdade, os confins do occidente nem só importarão de Inglaterra os colleirinhos altos e as botas de duas solas.

Passam a sortir-se em Londres, de noivas. Se tudo isto se realisar, a Inglaterra pode esfregar as mãos de contento, porque d'uma escheirada matou dois coelhos—perdão, arranjou dois monarchas. Viva o hymineu como se dizia na Grecia. Ah! pobres reis! Nem no amor passam desappercebidos. E os seus casamentos representam, não uma razão de coração, mas uma razão de politica!

***

A semana passada assignalou-se em Lisbôa com um crime passional, que vibrou vivamente na alma sempre sentimental do portuguezinho namorador e romanesco.

Um homem que gosava de certa consideração social, levou a uma casa equivoca d'umas dessas inumeraveis alcaiotes alfacinhas, uma mulher casada com quem tinha relações adulteras, matando-a a tiros do rewolver e tentando em seguida suicidar-se.

Elle chama-se Lima Junior, e era presidente da Associação Commercial do Beato e Olivaes. Era um republicano da velha guarda, muito conhecido nos comicios e nos centros democraticos da capital, dispondo d'uma palavra facil. A sua figura é extremamente insinuante e até agora, considerado como chefe de familia exemplar, pois que era casado e tinha dois filhinhos.

Ella, d. Margarida de Siqueira, casada e tambem com filhos, vivia com o marido e merecêra sempre a reputação de honesta. Era concunhada do suicida e ha muito tempo que, em segredo, mantinham vis relações illicitas. Durante mezes, o idyllio correu suavemente, sem sobresaltos. Repetiam-se os encontros; formavam seus projectos de vida futura que todos os amantes tecem constantemente nessas horas de allucinação e desvairamento, em que a realidade se apaga, como num outro mundo sobrenatural e remoto.

Ultimamente, porém, começaram a ter ciúmes e o viver do sonho dos primeiros tempos tornou-se numa tortura morbida em que, por entre os beijos, pullulam gritos de colera e de odio. A adultera fazia scenas constantes de que o desvairavam. Queria fugir, queria viver só para elle, jurava-lhe que a vida domestica, em contacto com o esposo e os filhos, se transformara para o seu coração ulcerado num permanente inferno. Ameaçava-o até de suicidar-se, se elle não rompesse com todas as convenções sociaes, e não vivesse só para ella, abandonando a esposa legitima.

A idéa da morte foi gradualmente desenvolvendo-se nestes dois cerebros psychologicos como a unica solução possivel para aquelle dramatico conflicto passional. Na quinta-feira passada, elle preparou-se para a viagem tragica da eternidade, escrevendo ao juiz criminal uma carta em que expunha os motivos de sua fatal resolução, e munindo-se d'um revólver, combinou com a sua victima o derradeiro *rendez-vous* nessa mesma alcova onde outr'ora a claridade d'oiro da chimera os illuminara no seu explendor cegante e lendario.

Eram duas horas, quando elles chegaram, com o coração palpitando anciosamente ao albergue mysterioso dos seus devaneios e dos arroubamentos inbrigos. Na penumbra voluptuosa do quarto mercenario, que febris e tresloucadas expressões brotariam desses labios crispados no rictus das paixões supremas?... Quantas lagrimas, tambem enublariam os seus olhos e queimariam as faces dessa creatura illuminada pela graça da belleza e pelo encanto da mocidade?...

Não perpassaria pela mente escandecida dos dois allucinados a imagem candida e sorridente dos filhos angelicos?...

Ah! pobres amorosos, para quem toda a vida se resume no delirio carnal!...

Momentos depois de entrarem, ouviram-se na rua treze tiros consecutivos e a proprietaria da casa, uma megera in qualificavel, precipitava-se escada abaixo, gritando a altos brados pela policia.

Quando alguns guardas penetraram no predio, arrombando a porta do quarto onde se desenrolara o drama, encontraram estendidos no tapete, sobre um charco de sangue, a desditosa mulher e cahido junto della, apertando-lhe ainda as mãos contra o peito, o suicida, que, apezar dos cinco tiros que disparou na cabeça, não morreu.

Foram logo conduzidos ao hospital, mas d. Margarida de Siqueira morreu no caminho.

O criminoso, internado no hospital de S. José, continúa melhorando.

Este crime sensibilizou profundamente o coração de todas as pessoas que delle tiveram relação pelos jornaes para os quaes tem sido uma fonte de informações sensacionaes—pois estes casos, pelo seu romanesco, captivam sempre as multidões.

Infelizmente, não moralizará ninguem o epilogo tragico destes amores que, num vendaval de loucura, arrebatam para os abysmos da paixão os que esquecem quanto devem á sua honra e á honra dos outros.

***

Parece que a cidade do Porto vae ter importantes melhoramentos.

Numa das ultimas sessões do municipio, tratou-se largamente de demolir velhos bairros infectos, que são uma constante ameaça para a salubridade da população, rasgando-se bellas e desafogadas avenidas, varridas de ventos sãos, doiradas de luz e dotadas d'uma feição architectonica moderna.

Eis uma noticia que ha de alegrar consideravelmente todos os habitantes do Porto. Só quem conhece esta agglomeração espantosa de casarias, onde se desenvolve continuamente uma actividade formidavel, é que poderá avaliar com exactidão tudo o que lhe falta ainda, para a cidade se tornar um centro verdadeiramente habitavel.

Ha bairros inteiros e seculares que reclamam urgentemente alvião e camartello, como o velho burgo da Sé, o Barredo, Miragaia e outros pontos insalubres, onde as epidemias fazem terriveis estragos. São viellas, bêcos, betesgas, onde a luz do sol mal penetra, calçadas perpetuamente humidas, construcções que ameaçam ruina, paredes salitrosas, por onde se infiltram as decomposições organicas, que desabam, cubiculos sordidos onde se amontoam familias inteiras na promiscuidade da miseria.

Os despejos fazem se para a rua, que ás vezes apparecem cobertas de entranhas de peixes e de aves, de talos de couves, de lixos. O cheiro é pestelencial, sobretudo nas estações de calor; e a tysica, a escarlatina, o sarampo, as bexigas, todas as endemias devastadoras ali se dão *rendez-vous*.

E' incontestavel que nos ultimos tempos o Porto tem progredido bastante. A Avenida da Bôa-Vista, a Foz, algumas das largas ruas centraes, não envergonhariam já nenhuma cidade européa. Mas quanto ha ainda a fazer!

A iniciativa particular, desajudada de todo o auxilio, nada póde. Cabe, portanto, á camara iniciar os melhoramentos indispensaveis. A saúde é uma das condições essenciaes para a prosperidade das lutas do trabalho: e uma terra popular e mal saneada é o peor inimigo do desenvolvimento collectivo, exhaurindo pela doença os mais resistentes esforços.

Neste sentido, iniciaram os jornaes uma campanha, animando o municipio a proseguir na sua obra, pedindo a coadjuvação do governo. Pela tenacidade com que a luta se fere, é de esperar que nem tudo se abandone desta vez ao proverbial « deixar correr! » da tradição.

***

Cotações cambiaes em 16 de janeiro:

A taxa do cheque sobre Londres esteve hoje, em Lisbôa, a 46 7/16 (vendedores).

As cotações fornecidas hoje pela camara dos corretores da bolsa do Porto foram as seguintes:

	Comp.	Vend.
Londres, cheque 46 3/8	46 9/16	46 7/16
» 90 d/v........	46 15/16	46 3/4
Paris, cheque........	614	617
Allemanha, cheque...	251 3/4	252 4/4
Madrid, cheque.......	777	788
Italia, cheque........	613 1/2	618
Hollanda, cheque....	426 1/2	42[illegible]

Conversão de libras:
£ 1 ao cambio de.... 46 7/16 5$168
£ 1 ao cambio de.... 46 15/16 5$113
16 Janeiro 1905.

JOÃO JUSTO.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos 7 mezes de licença ao bacharel José Moreira Alves da Silva, 3.º tabellião de notas da capital, para tratar de [illegible]ocios de seu particular interesse onde [illegible], sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias p[illegible] entrar no goso da referida licença.

— Na mesma data [illegible] nomeado o bacharel Alfredo Carneiro Ca[illegible]mpello para exercer o officio de 3.º tabellião de notas da capital, durante o impedimento do serventuario effectivo.

×

O sr. general Serra Martins, em acto de 2 do corrente, ordenou que o alferes do 17.º batalhão de infanteria, addido ao 27.º, José da Penha Alves de Souza, fosse submettido a conselho de guerra, visto não estar de accôrdo com o despacho de despronuncia do conselho de investigação.

Os officiaes nomeados para compor o novo conselho, foram:

Tenente-coronel dr. José de Miranda Curio, capitães drs. Braz Florentino Henrique de Souza e Francisco de Paula Freire, 2.º tenente João Evangelista de Souza Vianna, alferes Plinio Gravatá, José da Costa Villar e Alfredo da Silva Pinto.

×

A proxima Conferencia Assucareira

Reuniu ante-hontem na séde da sociedade Auxiliadora da Agricultura, a commissão executiva da Conferencia Assucareira, que se tem de realizar em março vindouro nesta capital.

Foi presidida pelo sr. barão de Contendas.

Aberta a sessão ás 2 horas da tarde, procedeu o dr. Costa Maia á leitura da acta que foi approvada com ligeiras modificações.

Pelo sr. presidente foi lido um telegramma do sr. Wenceslão Bello, secretario da sociedade Nacional de Agricultura, communicando ao sr. governador do Estado, a eleição da nova directoria daquella conceituada instituição, bem como a garantia á s. exc. do seu valioso concurso para a realização da Conferencia.

Esse telegramma foi apresentado á commissão executiva pelo sr. dr. Pereira da Costa, representante do governo do Estado, na alludida conferencia e agradecido pelo sr. barão de Contendas, em nome da commissão executiva.

O dr. Paulo de Amorim Salgado, fez considerações sobre as bases e programma da conferencia e questões que tem de ser discutidas.

O dr. João de Oliveira levou ao conhecimento da commissão ter o pharmaceutico sr. Alpheu Raposo, a quem se mandou agradecer, offerecido gratuitamente os vasilhames necessarios para a exposição de productos agricolas a realizar-se no Lyceu de artes e officios, onde vai ter logar a Conferencia Assucareira.

O dr. João de Oliveira communicou que a commissão trabalha activamente no sentido de dar condigna hospedagem aos representantes dos outros Estados.

Sobre o apanhamento dos debates por occasião da Conferencia Assucareira, deliberou-se que fosse posto em concurrencia o serviço stenographico.

Nas sessões solennes da Conferencia o serviço tachigraphico será feito de um modo completo, fazendo-se apenas um apanhado nas demais sessões.

Deixamos de publicar as bases e o programma da Conferencia Assucareira por falta de espaço.

×

Em ordem do dia de ante-hontem datada, nomeou o commando do districto militar, interinamente o alferes Manoel Antonio Gonçalves para encarregado dos depositos de artigos bellicos, em virtude de achar-se doente o effectivo, tenente Pompilio Jorge de Campos.

×

Quando dirigia-se para casa de residencia no logar denominado «Garrote», municipio de S. Caetano da Raposa, foi barbaramente assassinado a tiros de pistola, o individuo Antonio Gomes da Silva que dedicava activamente aos trabalhos da lavoura naquelle municipio.

Os criminosos evadiram-se e a policia que recebera aviso do occorrido, ali compareceu procedendo de accordo com a lei.

Dr. Oliveira Lima

Embarca hoje a bordo do paquete inglez *Danube*, cuja partida está marcada para o meio-dia, o illustre homem de lettras sr. dr. Manoel de Oliveira Lima, acompanhado por sua gentilissima consorte.

S. exc., nomeado ministro residente em Caracas, vae em demanda desse posto diplomatico, cuja carreira brilhantemente honra com a sua variada illustração, criterio e habilidade, fazendo escala por varias capitaes da Europa.

Gratos as despedidas que nos trouxe o festejado auctor da importante obra *Pernambuco*, desejamos-lhe, bem como á sua exm.ª esposa, a mais bonançosa viagem.

×

Por volta de 8 horas da noite de 20 de janeiro ultimo, no engenho « Arariba », municipio do Cabo, suicidou-se a moça Josepha Maria da Conceição, que de ha muito tempo ali residia em companhia de seus progenitores.

A infeliz poz termo á existencia, enforcanno-se com um pedaço de corda que amarrara para tal fim, a uma arvore á margem da estrada.

Ignora-se o motivo que levou Josepha a praticar esse acto de desespero.

Do occorrido teve immediato conhecimento o sr. tenente Capitulino de Faria, delegado daquelle municipio.

×

ALMA RELIGIOSA

Por intenção da pranteada d. Maria Clementina Ramos e Silva resar-se-ão, ás 8 horas do dia d'amanhan, diversas missas, na matriz da Bôa-Vista.

※ Extraordinariamente concorridas foram as missas hontem celebradas na matriz de Santo Antonio, por alma do saudoso jornalista fluminense José do Patrocinio, a mandado do capitão Agostinho Bezerra proprietario da Agencia Jornalistica Pernambucana.

Erguia-se ao centro da nave, uma eça rodeada de diversos tocheiros, tocando em funeral a banda de musica do 40.º batalhão, durante o acto.

Ali compareceram, entre outros, os major Peregrino, representante do sr. governador do Estado; dr. Aurelio Tavares, administrador dos correios; 1.º tenente Frederico Villar, da escola de aprendizes marinheiros; dr. Affonso Maranhão, chefe da repartição dos telegraphos do Recife; capitão Jeronymo Passos, commandante dos Bombeiros; commissões representando o Instituto Archeologico, a Academia de Lettras, a faculdade de direito, Monte-pio, Club a [illegible], Gabinete Portuguez, Congresso Popular, Empregados da capatazia, beneficente [illegible], Centro operario, Escola de pharmacia, irmandade do Lyceu de artes e officios, [illegible] municipal, Rosario da Bôa-Vista, [illegible] litteraria, União typographica, officina [illegible] raria Martins Junior, Charanga do Recife, club do Cupim, irmandade dos Martyrios, gremio Victoriano Palhares, Empregados no commercio e Monte-pio Bom successo.

Da imprensa fizeram-se representor o *Correio do Recife*, o *Jornal Pequeno*, *A Reforma*, *A Provincia*, *A Pimenta* e esta folha.

※ Acha-se em exposição a adoração dos fieis na egreja do Terço a imagem de S. Braz.

Ao templo tem affluido grande numero de pessoas afim de honrar o santo padroeiro.

※ Realisa-se hoje com grande pompa na cidade do Cabo de Santo Agostinho, a tradicional festa de S. Sebastião.

A *Great Western* expedirá trens extraordinarios para aquella cidade, um de ida, partindo de Cinco-Pontas ás 11 horas da manhan e voltando do Cabo as 9 horas da noute.

×

O conhecido gatuno José Sabino da Silva vulgo «José Gordo» um dos frequentadores assiduos da Casa de detenção; entrando hontem, ás 8 horas da manhan, na «Loja Indiana», de propriedade dos srs. Martins & Amorim, pediu ao caixeiro daquelle estabelecimento umas calças de casemira.

Promptamente o zeloso auxiliar da casa começou a collocar sobre o balcão um completo sortimento de calças da fazenda que «José Gordo» pedira, quando este com toda a habilidade collocou dentro de uma bolsa de palha que trazia aquella que mais lhe havia agradado.

Sendo presentido, o espertalhão tentou fugir; perseguido porém, por alguns populares, foi entregue a policia que conduziu-o para o posto de Santo Antonio, onde depois de interrogado pelo sr. Baptista foi recolhido á detenção.

×

VILLA OPERARIA.—Em Bruce-Castle, perto de Forttenham, vae-se construir uma villa operaria modelo. Comprehenderá oito mil casas com capacidade para abrigar quarenta mil pessôas. Cada casa será rodeada de um pequeno jardim. Além disso, a villa terá «squares» e parques.

×

O sr. capitão Mancel Theotonio da Costa, subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, remetteu hontem a Chefatura de policia uma faca de ponta apprehendida em poder de Placido Pitta de Carvalho e juntamente a importancia de 11$500, proveniente da multa imposta ao referido individuo de accordo com o art. 1.º cap. 4 da lei municipal n. 4.

×

Agencia Postal de Santo Antonio

Essa agencia postal recebeu para expedir durante o mez de janeiro proximo findo: correspondencia ordinaria:

Officios 683, m. officiaes 290, cartas franqueadas 6.442, cartas insuficiente 63, carta não franqueadas 166, cartas bilhetes 59, bilhetes postaes simples 175, bilhetes postaes de industria privada 5.383, manuscriptos 3, amostra 1, livros 57, impressos 2.362, jornaes 4.007, correspondencias registradas officios 118, m. officiaes 2, cartas 839, bilhetes postaes industria privada 5, impressos 316, manuscriptos 3, encommendas 26, amostras 11, officio com valor 22, cartas idem 102, total 21.105.

Os registrados com valor incluiam a importancia de 51:752$894.

Durante o mesmo mez foi sua renda de 3:458$089.

VARIAS

Chegou, hontem, no trem da Central, vindo de Pesqueira, o estimado bispo de nossa diocese, sr. d. Luiz.

S. exc em bond especial, seguiu acompanhado por muitos sacerdotes para a sua residencia, á Soledade.

×

Acha-se restabelecido da febre que ultimamente o accommetteu, o sr. dr. Severino Montenegro, digno deputado estadual, actualmente em convalescença na Floresta dos Leões.

×

Amadhan começam os exames da 2.ª epocha na escola Propagadora, funccionando as bancas de portuguez do curso preparatorio, francez da 1ª serie, musica da 2ª e historia do Brazil da 3ª.

×

Para o esquadrão de cavallaria estadual foram comprados, hontem, na Victoria, mais 8 cavallos.

×

Amanhan, ás 9 horas do dia, effectuar-se-ão na Escola normal, os exames de arithmetica no curso preparatorio, arithmetica e algebra do 1º anno, physica do 2º e sciencias naturaes do 3º.

×

A professora publica d. Maria Flora Colombiez, reabriu provisoriamente a cadeira municipal do sexo feminino da Bôa-Vista, no beco do Veras n. 8, por estar em concerto o predio onde funccionava á rua Velha.

×

Servirá na Caixa economica, como director, na semana de 6 á 11 do corrente, o pharmaceutico sr. Francisco Dias da Costa.

×

Encetará amanhan seus trabalhos escolares, o Collegio diocesano, em Olinda.

Dr. Oswaldo Machado

Terminou hontem a commissão de prefeito do municipio de Olinda, para a qual fôra nomeado pelo exm.º sr. governador do Estado, o nosso distincto collega de imprensa, dr. Oswaldo Machado, que hontem mesmo deu posse do cargo ao coronel Cornelio Padilha, eleito prefeito municipal na fórma da lei.

Durante o tempo, em que esteve em exercicio, o dr. Oswaldo Machado deu pleno desempenho á sua espinhosa tarefa. E' assim que se occupou com desvelado interesse de todos os ramos do serviço publico, realizando melhoramentos que attendem á salubridade, á policia, ao conforto, á instrucção e ao embellezamento do municipio, o que teve a ventura de levar a effeito sem vexame ou constrangimento para os municipes.

Com o modo, pelo qual o dr. Oswaldo Machado desempenhou as funcções de prefeito de Olinda, se tornou credor do reconhecimento da população daquelle municipio.

Durante os dias de sua administração [illegible]osa e honesta o dr. Oswaldo Machado [illegible] os interesses municipaes acima de quaesquer outras considerações, e fel-o com bastante tacto para vencer os tropeços, com que tem de luctar todos aquelles que administram negocios publicos, qualquer que seja sua esphera de attribuições.

Activo, energico ao mesmo tempo que economico, honesto, o dr. Oswaldo Machado fez uma administração, que não foi de esbanjamentos nem de tibiezas, desenvolvendo um plano de medidas correspondentes ás necessidades mais imperiosas do municipio.

Dignas, portanto, são as manifestações, de que têm sido alvo o dr. Oswaldo Machado, manifestações tanto mais lisonjeiras quanto mais expontaneas dictadas apenas pela generosidade popular.

×

Foram presos hontem, pelo subdelegado do Poço da Panella, os jornaleiros Antonio Maria e Manoel Domingos na occasião em que se banhavam despidos em um dos logares mais publicos do Rio Capibaribe, naquelle districto.

Os mesmos individuos foram multados pela zelosa autoridade por infracção do cap. 1.º art. 3.º da lei municipal n. 4, sendo a importancia recebida immediatamente enviada á chefatura de policia para os devidos fins.

×

O individuo João Pedro Fulgencio Gomes espanca quasi diariamente a sua mulher Anna Maria da Conceição.

A's 2 horas da tarde de ante-hontem, João Fulgencio, chegando á casa embriagado, investiu contra Maria, esbordoando-a sem dó nem piedade.

Deitando-a ao chão collocou-lhe um dos pés no pescoço, applicando-lhe então a surra, e produzindo diversas contusões no rosto da victima, que foi hontem mesmo, ás 7 horas da noite, queixar-se ao subdelegado de Afogados.

Essa autoridade fez recolher Fulgencio Gomes á Casa de detenção.

×

UMA BIBLIOTHECA

A rainha Margarida, de Italia, fundou nos Alpes uma bibliotheca, que será a mais alta do mundo. O edificio foi construido no cimo do monte Rosa, a 3.032 metros acima do nivel mar, e será inaugurada no proximo mez de abril.

Annexo a ella, funccionará seu laboratorio de experiencias bem apparelhado.

Além da rainha Margarida, que contribue com quasi a totalidade da despeza, o governo e muitos personagens politicos e scientificos subscreveram grandes quantias. A especialidade dessa bibliotheca é a de publicações que teem sido feitas até o presente sobre os Alpes tanto na Italia, como na Suissa, na França e na Allemanha.

×

SNOBISMO.— Como se sabe, o rei da Inglaterra é o arbitro de todas as elegancias. Sua magestade acaba de lançar no turbilhão da moda uma nova especie de «pardessus», em fazenda de lã cinzenta escura. As bandas são largamente abertas, para fazer realçarem o peito da camisa e a gravata.

MELHORAMENTOS DO RECIFE

PROJECTO DE POSTURAS

Da construcção e reconstrucção de predios

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º

A ninguem é permittido construir ou reconstruir dentro da area do municipio, sem previa licença do poder municipal.

Art. 2.º

A licença é requerida pelo proprietario, ou por quem o represente e do requerimento constarão, além da fixação do tempo necessario para a conclusão da obra, da indicação da cota do terreno, os documentos seguintes, sellados de accordo com a lei:

a—plano da obra desenhado com a exigida nitidez, sem emendas, nem explicações por escripto, que o alterem ou modifiquem e sempre de accordo com as convenções do desenho projectivo e de construcção, comprehendendo: a planta de cada pavimento, na escala de 1:100; a elevação projectiva orthogonal da fachada ou das fachadas principaes na escala de 1:50 e as secções ou cortes que se fizerem precisos.

b—plano identico para todas as dependencias.

c—procuração do proprietario para o caso em que não seja elle o requerente; e prova de ser o legitimo possuidor do terreno, onde se pretende edificar, para o caso em que sobre isso possam haver duvidas.

d—certificado de ter o constructor responsavel pela execução da obra registrado o seu titulo, ou diploma na Secretaria da Prefeitura.

Art. 3.º

Os exemplares do plano, em duplicata, serão assignados pelo proprietario e pelo constructor, devendo um delles, em panno-tella, ficar no archivo e o outro, que poderá ser uma copia em papel prussiato ser voltar ao requerente.

Paragrapho unico

Concedida a licença, os planos vizados e authenticados deverão estar nas obras respectivas, durante todo o tempo da construcção, afim de poderem ser examinados em qualquer occasião pelos fiscaes da municipalidade.

Art. 4.º

Perante a Municipalidade só poderão se apresentar como constructores ou responsaveis pelas obras os engenheiros civis, de pontes e calçadas e os architectos, cujos diplomas estiverem registrados na Prefeitura.

Art. 5.º

A concessão da licença e a approvação dos planos serão feitas mediante o pagamento de emolumentos cobrados de accordo com a lei de orçamento, tendo-se sempre em vista o tempo para a conclusão das obras.

Paragrapho unico

Esse poderá ser prorogado mediante o pagamento de novos emolumentos.

Art. 6.º

Serão isentos de licença os concertos no interior das casas, quando não affectarem sinão seu asseiamento, e os do exterior quando interessarem á utilidade publica e forem: reparos de passeios, calçadas, encanamentos d'aguas pluviaes, etc.

Paragrapho unico

E' tambem isenta do pagamento de emolumentos, mas sujeita á licença, a construcção de casas de operarios, fóra do perimetro urbano.

Art. 7.º

Os infractores das disposições precedentes ficam sujeitos ás penalidades seguintes:

a—para o proprietario que começar a executar qualquer obra sem ter preenchido as formalidades impostas acima, multa de 100$000 e mais embargo administrativo na obra e demolição.

b—para o mesmo, pela auzencia de planos e licença nas obras, multa de 50$000 a qual se repetirá todas as vezes que se os não encontrar e pena de embargo das mesmas obras.

c—para o proprietario, cuja obra exceder sem a renovação da licença, o prazo que lhe houver sido concedido, multa de 20$000 da obra e embargo.

CAPITULO II

DAS CONDIÇÕES A QUE DEVE SATISFAZER O TERRENO

Art. 8.º

Todo o terreno em que se tenha de construir ha de ser previamente nivelado de modo a dar prompto e facil escoamento ás aguas.

§ 1.º

Si para isso se fizer preciso aterral-o, só depois de terminado esse serviço poderá ser permittida a construcção.

§ 2.º

Em certos casos poder-se-ha, a juizos do Engenheiro Municipal, consentir a simultanea execução do aterro e dos alicerces.

Art. 9.º

Os terrenos pantanosos e alagadiços, alem de aterrados, serão drenados e só depois d'isso se concederá licença para construir.

Art. 10

Os cursos dos rios, ou de vallas existentes nos terrenos não podem ser embaraçados com represas, muralhas etc, e os proprietarios são obrigados á execução das obras d'arte que a Municipalidade exigir.

Art. 11

No perimetro urbano todo terreno em que houver construcção, recente ou antiga, será fechado com muro de alvenaria e gradil de ferro, mediante as condicções impostas pelo Engenheiro Municipal.

§ 1.º

Todo terreno situado na zona suburbana deverá ser fechado, tambem, permittindo-se, porem, as cercas de madeira, zinco ou nativas, a criterio do poder Municipal.

§ 2.º

Os terrenos que não encerrarem construcções serão todos limitados de conformidade com o paragrapho precedente.

Art. 12

Serão punidos com 50$000 os infractores do art. 9 e §§ e com 80$000 os do art. 11 e §§.

CAPITULO

DAS CONSTRUCÇÕES

Art. 13

As construcções, na cidade, obedecerão ás regras e principios architectonicos

De domingo a domingo

Com a mesma pompa de todos os annos, os moradores do Poço da Panella acabam de festejar mais uma vez a sua padroeira, a milagrosa Senhora da Saude.

Após as noites do novenario, cada qual mais cheia de encantos e alegrias, chegou o dia da festa, festa tradicional, ruidosa, attrahindo milhares de romeiros, que se apinhavam no largo da capella e se espalhavam nos arredores, acampando á beira do Capibaribe, á sombra dos arvoredos, ou invadindo as casas dos conhecidos, n'uma intimidade radiante e suggestiva.

Dizem-me que este anno a concurrencia foi das mais numerosas.

Desde o levantamento da bandeira, fócos de luzes e balões multicores davam ao local, onde se destacavam as barraquinhas de prendas e os botequins ambulantes, um aspecto encantador.

Lá, dentro da sua ermida azul, no seu throno fulgente de doirados e filós, rodeada de cirios, n'um lausperenne de amôr, Nossa Senhora, envolta em seu manto estrellado, estendia o olhar de bondade, distinguindo, no silencio da sua misericordia, a pureza das preces e a lealdade das promessas de seus devotos.

Bella festa a do Poço!

Todavia ha alguns annos já que eu não ando por aquellas paragens sequer no dia de N. S. da Saude.

Em tempos idos, quando o Poço era outro, bem differente do de hoje, com que influencia eu comparecia a todos aquelles actos!

Lembro-me ainda bem, no anno de 1890, por occasião da novena confiada ás moças solteiras, que requintavam de brilho e esplendor, a musica do 2.º batalhão tocou, á porta da igreja, o hymno nacional, ao som das palmas da multidão, n'um delirio de contentamento, e dos foguetes que fendiam os ares, alviçareiros.

A gloriosa canção da patria havia sido substituida pelo governo provisorio, mas depois, autorisada ou restabelecida, soava alli pela primeira vez, dispertando todas as fibras de um povo que não podia disfarçar a nostalgia da sua musica patriotica.

O hymno foi repetido, escutado sempre com um carinho emocionante e sincero.

Foi nessa mesma noite que o marechal Simeão conheceu de perto ao dr. José Marianno.

O velho soldado viera para Pernambuco no preamar dos odios contra o tribuno, a quem os republicanos historicos anciavam por abater e desprestigiar.

Sem que de certo esposasse semelhantes hostilidades, comtudo o governador, como era natural, não se approximára daquelle chefe politico.

Na novena do Poço, porém, que elle assistira por convite das senhoras que a dirigiam, o marechal encontrou-se com o supposto adversario, a cuja residencia foi levado para descansar e assistir o fogo de artificio.

José Marianno acolheu-o astuciosamente, com aquelle seu talento especial de agradar, e o povo, acclamando aos dous homens publicos com ruido e affecto, celebrou aquelle encontro como o inicio de um periodo de paz e concordia politica.

Como era outro o Poço de então!

Alli vivia-se n'uma camaradagem feliz e tranquilla.

O Poço era afamado arrabalde, uma especie de feudo politico, farto de variadas e bôas diversões.

Eu era morador do Arraial, mas fazia parte d'aquella sociedade unida e satisfeita.

O centro das nossas operações era o palacete de José Marianno, onde a inolvidavel d. Olegarinha, a excellente mãe dos pobres, como a appellidavam no bairro, multiplicava-se, sorriso nos labios, nos seus labores de mãe de familia.

Tinhamos ainda outros pontos de palestras e de reunião.

Era a vivenda de Phaelante, á travessa da Mangueira, outra casa sempre aberta, cujo aspecto aprazivel bastava para dar-nos a certeza da cordialidade de seus donos; era o sobradinho do major Siqueira Cavalcante, o nosso saudoso major Chiquito, subdelegado de Apipucos; eram as casinhas seguidas do capitão Adolpho Cavalcante, no Monteiro, outro camarada que a morte nos arrebatou; eram algumas outras emfim, até mesmo aquella em que eu residia, na Casa Amarella, paredes meias com a venda em que outr'ora fôra morada do famoso padre Zambôca.

Uma vez por outra arribavamos todos, formando extensa fila de cavalleiros, caminho de Macacos, onde almoçavamos á sombra das mangueiras frondosas do sitio do sr. Francisco de Oliveira.

De vespera as providencias para esse almoço eram dadas e os portadores seguiam para alli levando as victualhas e as cestas com as garrafas de vinho.

Como era outro o Poço de então!

Tudo alli agora está substituido e differente, o pessoal renovado e desconhecido.

Já não se fazem mais aquellas patuscadas de outr'ora, patuscadas que eram a vida e a alegria do arrabalde.

Certa vez, João Duarte, tambem já fallecido, nos deu sciencia de que José Marianno havia recebido de presente um cabrito cevado e em condições de fornecer-nos excellente buchada.

Assentou-se logo o almoço e planejou-se o sacrificio do bódinho tentador.

José Marianno, porém, desconfiou do assalto e suggerio modificação na empreza.

João Duarte, por sua vez, criava um cabrito melhor, que destinava ao barão de Contendas.

Foi afinal este o *bode expiatorio*.

O projecto não era facil de realisar: os criados de João Duarte guardavam o pobre animal a sete chaves.

Por outro lado, vendo addiada sempre a trama que imaginára, João Duarte entrou a desconfiar.

Tudo, porém, ficára resolvido e teria de ser executado.

Uma noite, foi chamado á policia o guarda do bóde.

E emquanto elle se apresentava ao subdelegado, sorpreso do aviso que não ordenára, o bóde, devidamente, amordaçado, era carregado para o carro de José Marianno, posto nas visinhanças do chalet de João Duarte.

A's 8 horas dava o bruto entrada em nossa casa, no Arraial.

Fil-o recolher prudentemente ao quarto do banheiro, no fundo do sitio.

Manhã seguinte, cedo ainda, João Duarte, que, sabedor do que se passára, tirára as conclusões mais aceitaveis, apresentou-se para visitar-me, farejando o prisioneiro.

Fiz-me alheio ao successo e palestrei com elle durante bôa meia hora, embora, ouvido alerta, tomado de sustos de que o maldito bóde denunciasse o seu esconderijo.

Oito dias depois, o almoço se realisava, sob as arvores do nosso quintal, pomposamente embandeirado e ataviado.

No centro da meza, fumegava a buchada!

Ao descobrir-se a terrina, João Duarte, que guardava indiscreto silencio, irrompeu, solemne:

— Ah! malvados!

Mas, já os convivas, de pé, acclamavam o involuntario amphytrião.

O almoço correu alacre e expansivo e o dono do bóde sacrificado escutava, de bocca cheia, todas as saudações que lhe eram feitas, até o brinde de honra que lhe ergueu o meu brilhante amigo, conego Machado, capellão innocente da nossa travessura.

Vingou-se o dono do bóde, mas só de mim, fazendo-se meu conviva durante dias seguidos.

— Hei de descontar o meu cabrito, affirmava-me elle, ao apparecer-me para a bóia.

Na roda dos amigos, eu, porém, deliberei-me:

— Vou pagar o cabrito. Não supporto mais esse carrapato...

O Poço de hoje perdeu aquella convivencia de outros tempos, aquella sociedade que se divertia nas expansões da amisade sincera e bôa.

Tudo alli está mudado.

A. A.

MUTILADO

ILEGÍVEL

e constructivos e serão projectadas, sempre, de accordo com o fim a que se destinam e com o logar onde vão ser inplantadas, podendo os planos respectivos ser regeitados, a criterio do Engenheiro Municipal.

Art. 14

A municipalidade concederá, annualmente, um premio de um conto de reis ao proprietario da casa, cujo projecto tiver sido julgado o mais perfeito, sob o ponto de vista esthetico e constructivo, e que houver sido executado no anno considerado.

Art. 15

Fica a construcção das casas, em geral, sujeito ás condições segunites:

§ 1.º

As paredes mestras serão erguidas sobre fundações de concreto, alvenaria de tijollo, ou de pedra, ou sobre matacões de pedra, sempre, em terreno firme e com espessura nunca inferior a m 0,30.

§ 2.º

As paredes mestras terão espessuras calculadas segundo a resistencia dos materiaes.

§ 3.º

As argamassas a empregar não poderão conter barro argiloso, nem areia do mar; assim como é vedado o uso de tijollos salitrados.

§ 4.º

Nos baldrames, abaixo das soleiras das portas, nos primeiros pavimentos será empregada uma camada de material impermiavel, sobre toda a espessura da parêde, a qual poderá ser de cimento, asphalto ou betume.

§ 5.º

No perimetro urbano, como no suburbano são prohibidos, taipa, pau a pique adobos etc., para construcção das paredes mestras.

§ 6.º

São prohibidos os degraus ou as saliencias de qualquer natureza, fóra do perfilamento da rua.

§ 7.º

Nos pavimentos terreos, ou nos primeiros pavimentos, acima dos porões, nas fachadas principaes, as guarnições das portas e janellas ou mezzaninos só podem ser de pedra ou de estuque e as folhas das venezianas ou dos caixilhos não podem abrir para fóra.

§ 8.º

No perimetro central da cidade, delimitado pela municipalidade, são prohibidas as casas em forma de chalet.

§ 9.º

Nas casas, que ficam no perfilamento da rua, os balcões ou saliencias de cornijas etc., não podem ter balanço superior a 0,m80.

§ 10

Nas ruas já construidas só poderão ter mais de dois andares as casas das que tiverem largura maior de 20,m30 e nas ruas de largura inferior á 15,m10 só terão um andar.

§ 11

Em caso algum os predios poderão ter de altura mais que 1 1/2 vez a largura da rua.

§ 12

O pé direito minimo dos primeiros pavimentos é 4,m00, dahi em diante será reduzido de 0,m20 por andar não podendo ser inferior a 3,m60.

§ 13

As casas que tiverem, sobre a rua, fachada maior de 9,m00 de extensão deverão ter um accrescimo de 0,m20 nas dimensões estabelecidas no paragrapho antecedente.

§ 14

Todas as paredes divizorias de dous predios serão elevadas 0,m40 ácima dos frechaes das casas que ellas separam.

§ 15

As latrinas só podem ser collocadas em local que receba ar e luz directamente do exterior, por aberturas, que occupem 1/4 da area dos aposentos e, sob a coberta, só se consente latrinas dos systemas *zone* ou *unitas*, ou qualquer outra da mesma natureza, munidas de caixa authomatica de descarga e *waste preventer*.

§ 16

Ellas serão sempre collocadas em aposentos forrados, no pavimento e nas paredes até 1,m80, com material impermeiavel.

§ 17

Nenhum aposento terá area inferior a 5 metros quadrados, nem deixará de ter communicação directa para o exterior.

§ 18

As aberturas serão praticadas de modo a que as necessarias proporções architectonicas sejam guardadas, mas sempre conservando uma superficie total de luz igual a 1/4 da area do aposento.

§ 19

Nos rodapés, sempre que possivel ou preciso for, haverá orificios de ventilação disfarçados exteriormente; assim como, obrigatoriamente, os haverá nos topos e nos intervallos das vigas de cada pavimento.

§ 20

Os forros serão providos de gregas corridas, para a ventilação e, sempre que for possivel, de orificios que facilitem a sahida do ar aquecido.

§ 21

E' prohibida a construcção de sotãos ou sotéas.

§ 22

As cozinhas, os banheiros e as dispensas serão sempre forradas com material impemeiavel, no chão e nas paredes até a altura de 1,m80.

§ 23

As primeiras terão no tecto um forro de xadrez de madeira.

§ 24

Os telhados levarão telhas ventiladoras uma por 6,m00.

§ 23

As escadas serão sempre construidas de modo que as caixas respectivas recebam luz e ar, de aberturas lateraes ou de claraboias suspensas, no minimo, 0,m60 e ainda de modo que ditas escadas assentem sobre dormentes livres das alvenarias.

§ 26

Ellas não podem ser de lances direitos; quando forem rectas terão patamares, correspondendo a cada 3,m00 de altura.

§ 27

E' prohibido levar os encanamentos dagua a pequenas distancias e exgotto.

§ 28

Haverá em todas as casas um syphão interruptor, collocado sob a soleira da porta ou portão principal, por onde entre o collector, afim de interceptar a communicação d'este com a canalização domiciliaria.

§ 29

Cada latrina, assim como cada pia e cada lavatorio de cozinha serão separados dos tubos de queda dos liquidos, por um syphão.

§ 30

Esses tubos serão de ferro fundido, com 0,m14 no minimo, exteriores ás paredes, sem curvas nem cotovellos, para os liquidos residuaes, e de cobre ou zinco, com 0,m12 no minimo e nas mesmas condições acima, para os de aguas pluviaes.

§ 31

As aguas dos telhados serão recolhidas em calhas de cobre ou zinco e descerão por tubos, nas condicções ácima, até aos ralos dos exgottos.

§ 32

Quando se tratar de casas no alinhamento da rua os tubos que descem pela fachada continuar-se-hão, por debaixo do passeio, n'uma valleta aberta, com chapa movel de ferro, até a calçada da rua.

CAPITULO IV

DAS HABITAÇÕES

§ 33

Todas as casas de habitações serão construidas, tendo sempre em vista as melhores condições hygienicas e sanitarias.

§ 34

Ellas terão sempre uma loja ou porão no minimo de 0,m50 e no maximo de 3,m00 contados entre a camada impermeiavel e o barrotamento.

§ 35

Serão ventilados ou illuminados por mezzaninos que, no caso de porões devidos, ficam submettidos as condicções do § 5 deste artigo.

§ 36

Só podem ser divididos, para habitação, os porões que tivarem mais de 2,m30 de pé direito.

§ 37

Quando for impossivel ter abertura nos porões em correspondencia umas com as outras collocar-se-hão chaminé de tiragem e gregas de ventilação.

§ 38

Os quartos de dormir não poderão ter area inferior a 8,m quadrados.

§ 39

Nestes, como nas latrinas, banheiros etc., as janellas e as portas serão providas de persianas.

Art. 16

Nas casas de habitação haverá uma area livre, destinada a jardins, pateos etc., nunca inferior a 6,m quadrados para as de um pavimento 8m e 10m para as de dous, e tres ou mais.

Art. 17

As pinturas das fachadas de todas as casas da cidade serão reconstituidas em periodos determinados do modo seguinte:

— de 3 em 3 annos para as que forem a oleo;

— de 2 em 2 annos para as que forem guarnecidas de estuque;

— de anno em anno para as outras.

Art. 18

Os infractores dos artigos precedentes serão punidos com as penas do at. 7.º (lettra b).

Art. 19

Por tempo que a municipalidade julgar conveniente, uo interesse de melhorar o modo de construir, será feita a reducção de 40 % sobre os emolumentos a pagar para licença da construcção das casas, que a juizo do Engenheiro Municipal adoptarem todos, ou alguns dos aperfeiçoamentos seguintes:

a — marmores nos peitoris das janellas.

b — saccadas de ferro fundido com pinturas de tinta prateada e dourada.

c — vidraças inteiriças e gravadas ou de musselina.

d — paredes guarnecidas com fingimentos.

e — cobertas de telha franceza ou nacional, com modelo francez.

f — madeiramento de tesoura de ferro, de terças e caibros de madeira faceados.

g — forros de estuque de zinco ou de madeira, formando paineis, caixões etc.

h — soalhos de frisos ou de madeiras diversas, formando xadrez e desenhos variados.

i — pavimentos de ladrilho (mozaico) em vez de tijollos ou cimento.

j — fogões de ferro.

k — banheiros de louça esmaltado.

l — pias, lavatorios etc. de porcellana ou marmore.

m — pratileiras de ferro sobre prumos de ferro, assentes nos pavimentos.

CANDIDO ACAUÃ RIBEIRO.

Na madrugada de 28 do mez passado os ladrões por meio de arrombamento, penetraram na casa commercial do sr. Lourenço W. Cavalcante de Albuquerque á rua da Imperatriz, na cidade da Victoria, dali subtrahindo diversas peças de ferragens, generos alimenticios e 5$000 em cobre que havia ficado dentro da gaveta no balcão daquelle estabelecimento.

A policia, apezar de activas diligencias, ainda não conseguiu descobrir o paradeiro dos ousados individuos afim de serem capturados e punidos.

×

EFFEITOS DO FRIO.— O frio tambem tem seus mysterios. Em Auvergne acaba de occorrer um facto interessante.

Um operario agricola, de nome Jean Roupien, desde 1887 ficára mudo em consequencia de uma febre typhoide. Ha poucos dias, quando em viagem, foi acommettido de um frio intensissimo que o prostou inanimado na estrada. Alguns viandantes levantaram-no e reanimaram-no com medicamentos energicos. Quando voltou a si, o operario falava correctamente como antes de 1887. O frio havia-lhe restituido o dom da palavra. O facto foi constatado pelos medicos.

×

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

No posto da Capunga foram vaccinadas hontem quatro pessoas e nos demais postos que funccionaram hontem, não houve concorrencia á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro, foram intimados os proprietarios dos predios ns. 71 e 73 á rua do Apollo e 57 á rua Marquez de Olinda sendo o primeiro para no prazo de 48 horas enviar as respectivas chaves á repartição de hygiene; segundo, para mandar concertar o apparelho sanitario do 2.º andar e terceiro para mandar caiar, pintar e concertar o ladrilho onde for preciso.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 28, 30, 38, 15, 19 e 21 á rua do Dique, para no prazo de 30 dias mandarem caiar e pintar.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho, foram intimados os proprietarios dos predios ns. 68, 62 e 60 á rua de Fernandes Vieira, sendo o primeiro para no prazo de 20 dias, mandar caiar, pintar, canalizar as aguas pluviaes, concertar o ladrilho e construir uma fossa fixa com o competente syphão; segundo, para no prazo de 15 dias mandar canalizar as aguas pluviaes e terceiro para no prazo de 20 dias mandar construir uma fossa fixa com syphão e encanamento d'agua sufficiente para asseio da referida fossa.

Pelo mesmo commissario foi intimado o inquilino do predio n. 60 á rua acima referida para no prazo de 48 horas, retirar o porco existente no quintal daquelle predio.

Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Manoel Carlos, foi visitado o predio n. 26, á rua Frei Henrique que se acha em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Eduardo Wanderley, foram visitados os predios ns. 17, 15, 21, 4, 4 A, 2, 23 e 29 á Travessa das Flores que se acham tambem em bôas condições de hygiene.

— Multas:

Foram multados pelo dr. Theophilo de Hollanda em 25$000, cada um dos proprietarios dos predios ns. 6, 8 e 14 no largo de Apipucos, por infracção ao art. 39 do regulamento de hygiene.

— Desinfecção:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requerida á desinfecção do predio n. 29, á rua da Moeda, onde se deram diversos casos de variolas.

—

Hoje haverá sessão de vaccinação no posto da Ponte d'Uchôa, ás 10 horas da manhan, pelo dr. Theophilo de Hollanda.

×

O sr. Eduardo Paiva, antigo e estimado proprietario do estabelecimento de pianos e musicas do mesmo nome, enviou-nos hontem um exemplar da mimosa valsa *Sonhos de virgem*, do sr. Celestino de Castro Eynard.

Agradecidos pela offerta.

×

O DIREITO DE VETO

O direito de «exclusiva» pelo qual certas potencias européas intervinham na eleição dos Papas vai desapparecer.

Dizem folhas francesas que Pio X por uma constituição não destinada á publicidade, mas de que foi dada cópia a todos os Cardeaes, acaba de abolir e de modo definitivo o «direito de exclusiva» que tem sido allegado pela França, pela Austria e pela Hespanha para excluir este ou aquelle Principe da egreja do solio pontificio.

Foi por esse direito que o Cardeal Kniaz de Kozielpko Puzyna, Principe-Bispo de Cracovia, falando em nome e por ordem do Imperador Francisco José oppôz *veto* á candidatura do Cardeal Rampolla ao papado.

O direito de «exclusiva» já havia sido condemnado por duas vezes por Pio IX: na bulla *In hac sublimi* de 23 de agosto de 1871 e na bulla *Consulturi* de 10 de outubro de 1877. A intervenção da Austria no conclave de 1903 prova que as duas folhas não foram attendidas pelo proprio conclave.

Nesta nova constituição apostolica, Pio X prohibe de modo absoluto aos Cardeaes e sob pena de excommunhão, de acceitar a commissão de intervir junto do Sacro Collegio em nome de qualquer potencia civil, seja ella qual fôr. E' prohibição formal em vez da simples condemnação de um uso degenerado em abuso, hoje injustificavel.

×

Hontem, á 1 hora da tarde approximadamente, na occasião em que o pedreiro de nome Felix Celestino Correia trabalhava em um andaime na fachada da fabrica de calçados dos srs. Braga, Sá & C., á rua do Livramento n. 24, succedeu perder o equilibrio caindo desastradamente sobre o calçamento da rua.

Celestino ficou bastante maltratado, sendo conduzido momentos depois para a casa de residencia em carro offerecido pelos proprietarios da obra, onde aquelle artista prestava serviços.

O sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio teve conhecimento do lamentavel facto.

×

Vida Social

No dia 3 do corrente, reuniu em sessão ordinaria a directoria da Cooperativa dos funccionarios publicos.

O sr. thesoureiro apresentou o balancete do mez de janeiro ultimo, que foi approvado, conforme o parecer da commissão de contas. Pelo referido balancete verifica-se:

RECEITA

Caixa Economica:	
Juros do 2. semestre de 904..	52$000
Joias	625$000
Contribuições	948$000
	1:625$000

DESPESA

Despesas geraes	337$500
Caixa Economica:	
Juros do 2.º semestre de 904 .	52$000
Importancia depositada	1:200$000
Saldo existente	35$500
	1:625$000

— Saldo liquido rs. 1:287$500. Até 31 de janeiro foram admittidos 319 funccionarios, contando a sociedade 237 socios, inclusive 4 adherentes.

— Em sessão da directoria da Sociedade Previdente Pernambucana, realizada a 31 do passado foram approvados socios, com o prazo de 30 dias para satisfazerem suas entradas, os seguintes senhores: Alfredo de Britto Carvalho, José Fernandes Bezerra, Augusto Leite Rodrigues, d. Francisca Pessoa Cavalcante, d. Dorothéa Raposo M. Paes Barretto, Amaro Tavares Coutinho, Manoel de Mello Carneiro, Octaviano Cordeiro Coutinho, Raymundo José dos Santos Porphirio Peixoto de V Castro, d. Joanna Alexandrina Guimarães Castro, Alfredo Mario d'Oliveira Cruz, Alfredo Pereira Lopes, Avelino d'Oliveira Guimarães Valente, Leovigildo Gonçalves Agra, Zeferino Gonçalves Agra, Manoel Gonçalves Agra, d. Julia Leonor Gajo de Miranda Avila. Augusto Caetano Avila, tenente-coronel Maximiano Francisco Neves, Domingos Marques Netto, Lino Cavalcante Hollanda Albuquerque, Cleodon d'Aquino, Primenio Duarte, Manoel Martinho F. da Silva, Julio da Cunha F. Brandão, Manoel Collaço Dias, d. Zulmira d'Almeida, d. Joaquina Eponina d'Almeida, José Antonio de Freitas, Gregorio José Vieira, Joaquim Sybalde, José da Costa Dourado, dr. Sergio Nunes de Magalhães, Miguel d'Azevedo Andrade, Francisco dos Santos Moreira, d. Judith dos Santos Dourado, João Theodonio Rangel, Pedro de Souza Rolim, Demetrio Bastos Filho e Tiburcio Adelino d'Oliveira.

Na mesma sessão foram eliminados por falta de pagamento, das respectivas contribuições os socios possuidores das cardenetas ns. 59, 344, 352, 440, 516, 523, 524, 528 e 563.

Qualquer negocio tendente á sociedade poderá ser tratado com o thesoureiro, á rua Nova n. 24, (Novo Mundo).

— Afim de dar a posse da nova directoria, reune ao meio dia a *Charanga do Recife*.

— Em elegante postal illustrado, enviou-nos convite para assistir o ensaio que o importante club *Vasculhadores* realiza á tarde, em sua séde, á travessa do Peixoto, o sr. Pedro Pacheco, seu presidente.

Agradecidos.

— Realiza ás 4 horas da tarde, á travessa do Peixoto, o apreciado club carnavalesco *Vasculhadores*, o seu primeiro ensaio de manobras e canticos.

Este ensaio é dedicado aos membros do Conselho deliberativo os srs. João Torres e José Ramos de Oliveira que se esforçam afim de fazerem-n'o realçar.

Fará a orchestra a Escola de Aprendizes marinheiros.

— O club carnavalesco mixto de *Pás* que tanto tem agradado nas festas carnavalescas, prepara-se para não desmintir este anno a merecida nomeada que gosa entre as sociedades que mais se distinguem nesta cidade.

Para hoje está marcado o seu segundo ensaio de manobras, com uma numerosa orchestra composta de musicos do 40.º batalhão de infanteria, e sob a direcção do seu socio benemerito Manoel Borges.

O club mandou fazer uma rica bandeira para se apresentar nos dias do carnaval, deliberando reunir nas segundas e quintas-feiras, em sua séde á rua da Gloria n. 61, para receber as quotas dos socios que desejarem tomar parte no Carnaval.

— O club dos *Viuvos Contentes*, reune hoje, em sessão e ensaio, ás horas e no logar do costume, sob a direcção do seu incansavel socio fundador o sr. Manoel da Paciencia.

— *Marrecas em Folias*, reune tambem á tarde, para ensaio em sua séde.

— As *Viuvas Destroçadas*, trabalham com toda actividade afim de salientar-se no proximo carnaval.

— A Officina Litteraria Martins Junior, designou os srs. drs. Arthur Muniz, Eugenio de Sá Pereira e Silveira Carvalho, para representarem aquella sociedade no embarque do dr. Oliveira Lima.

— O club *Espanadores* reunirá amanhan, no logar do costume, em sessão mixta.

— O club carnavalesco mixto *18 de março*, realiza hoje o seu primeiro ensaio de canticos, em sua séde, á rua Lomas Valentinas n. 100, 1.º andar.

— A União Typographica Pernambucana, reune hoje, em assembléa geral extraordinaria, ás horas do costume, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 47, afim de tratar da reforma e approvação dos estatutos.

×

ORTHOGRAPHIA. — A Academia franceza está decidida a adoptar a suppressão de certas anomalias orthographicas. E' verdade que em orthographia o conflicto é de alguma sorte permanente. Na França, mesmo, o mais academico dos orgãos de imprensa, o *Journal des Débats*, não renunciou escrever no plural os «habitans» e os «habillemens», termos que a Academia ha muitos annos condemna?

×

Hontem, ás 4 horas da tarde, o carregueiro do engenho *Trapiche*, por nome Paulo Justino de Oliveira, vinha montado em um cavallo que se achava carregado com um par de ancoras vasias.

Nas proximidades do quartel do 2.º districto de S. José tombou do animal e caindo sobre o calçamento, teve horrivelmente partidos os beiços.

O sr. tenente Manoel Feitosa que nesta occasião achava-se no referido quartel, dirigiu-se para o local e reconhecendo que Paulo Justino não podia continuar a viagem devido ao estado de embriaguez, immediatamente deante das pessoas presentes mandou vistoriar-lhe as bolsas, onde foi encontrada a quantia de 399$000 em cedulas de diversos valores.

Em seguida a zelosa autoridade fez recolher o mesmo ao quartel, mandando o cavallo para o deposito até que Justino recuperasse o sentido e podesse continuar a viagem.

Alguns companheiros de Paulo offereceram-se para acompanhal-o até o logar para onde o mesmo se dirigia, o que não foi permittido pelo sr. tenente Feitosa, attendendo ao estado de Paulo e a importancia de que era portador.

×

UM COZINHEIRO FELIZ

Trata-se, nada mais nada menos, do que do cozinheiro do rei da Inglaterra, o sr. Menayer, que tem aproximadamente quarenta annos de idade e é originario do meio-dia da França.

O cozinheiro de Eduardo VII é um grande personagem do palacio Buchingham, recebe quarenta mil francos por anno e occupa um luxuoso aposento gratuito n'uma propriedade privada, situada nos arredores do palacio.

O chefe das cozinhas reaes não se occupa do primeiro almoço.

Chega ao palacio ás onzes horas da manhan, em carruagem, recebe o *menu* do *luncheon*, encommenda o necessario, verifica tudo e vai-se embora, uma vez servido o almoço.

A's seis horas da tarde volta de novo para preparar o jantar e vigiar que tudo corra em conformidade com as suas indicações.

Servido o jantar, entrega as contas do dia ao thesoureiro do rei, que lhe dá um cheque em pagamento, e parte para só voltar no dia seguinte.

Ao contrario do que fazem a maior parte dos seus collegas, o cosinheiro de Eduardo VII não emprega senão mulheres nas suas cozinhas!

Quarenta mil francos annuaes e habitação gratuita são a recompensa desse enorme trabalho do feliz cozinheiro.

×

Da pharmacia homeopathica do sr. Umbelino Alvares, sita á rua Larga do Rosario n. 38, recebemos hontem um vidro contendo o *Oleo varil*, que se destina a obter a rapida cicatrisação, abreviando a sécca e impedindo as marcas que deixam as variolas.

Esse preparado, que tem dado os melhores resultados, encontra-se á venda por modico preço, na casa dos remettentes.

×

Consumo do vinho

— Em seus esplendidos *Esbocetos de Roma*, publicados no *Jornal de Genebra*, o sr. Valette diz que ninguem faz idéa no interior e exterior do que se consome de vinho na Cidade Eterna.

Logares inteiros e bairros não parecem ter outro commercio além da venda do vinho a varejo.

De par com as *trattorie* (casas de pasto), as *osterie* e as *piaschetterie* pullulam nas ruas e seguem-se de porta em porta as casas de vinho.

O precioso liquido corre em ondas, não em grandes quantidades de uma só vez, mas em pequenas doses de meio litro ou de quarto de litro, sempre renovadas. O vinho é claro, leve, agradavel ao paladar e baratissimo.

Algarismos arabes, variando de III a VIII, são lidos nas taboletas das tavernas a indicar os preços do meio litro. Nos restaurants mais decentes, consome-se muito vinho da Toscana e em certas casas da moda vendem-se marcas preciosas de Orvieto, de Velletri ou desse Montefiascone, tão limpido, tão leve, tão espirituoso e tão traiçoeiro que fez as alegrias do bom conego Fugger, antes de custar-lhe a vida.

A maior parte desse enorme consumo é fornecida pelos *Castelli Romani*, por aquelles deliciosos outeiros sempre cobertos de olivaes e de vinhedos, surgindo na campanha romana como os oasis no deserto, Fraseati, Marino, Albano, Grotta. Ferrata, Castel Gandolfe, Rocca di Papa, Ariccia, Guizano, nomes queridos ás reminicencias do passeiante, nomes queridos tambem ao ouvido e a garganta do bebedor romano.

×

Antonio Ferreira Xavier, conhecido por *Sómente isto*, (que pandego!) dirigiu-se terça-feira passada á casa de um sapateiro á rua Oitenta e nove, fazendo-lhe a encommenda de 60 duzias de sandalias para o dia de hontem.

Desejava embarcar para o Norte e queria levar sómente isto: o conhecimento das 720 sandalias no bolso.

O laborioso artista, ancho pelos lucros, chamou outros companheiros e trabalharam dias e noites, conseguindo aprompar no prazo todo o pedido.

Comparecendo á hora marcada, o *Sómente* comprador, ordenou que fosse enviada a mercadoria para conceituado trapiche de nossa praça, afim de ter logar ahi o respectivo pagamento.

Qual não foi porém, a sorpreza do sapateiro ao reconhecer que estava sendo victima de um conto de vigario? No trapiche designado ninguem conhecia o audacioso individuo; havia de tudo ali, menos o *Sómente isto*...

Tomadas as necessarias providencias pelo sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, era capturado dentro em pouco aspaço.

Sómente isto foi recolhido á Casa de detenção.

O audacioso individuo confessou que apenas quizera gracejar com o sapateiro.

Sómente isto! repetiu elle á zelosa autoridade, que apontando os lados do *chalet*, affirmou-lhe:

— Para Sómente isto o que ha é sómente aquillo!

×

AS VACCAS LEITEIRAS

As condições de habilitação das vaccas leiteiras são de uma grande importancia para o creador e o agricultor.

Contendo o leite mais de 80 % de agua é conveniente que as vaccas absorvam uma grande quantidade deste elemento. Uma parte da agua absorvida é eliminada pelos pulmões e pelos poros. Esta eliminação diminue a quantidade de liquido destinada á secreção lactigena.

A humidade atmospherica exerce, por outro lado, uma certa influencia sobre o funccionamento das glandulas mamarias, torna-se por consequencia util que a atmosphera esteja proxima do seu ponto de saturação.

Infelizmente estes principios não são bem conhecidos; agricultores que têm explorado vaccas leiteiras em climas seccos, si bem que a aptidão dos animaes tenha sido em grão bastante elevado, não têm colhido resultado satisfactorios.

E' indispensavel contar com as condições climatericas e igualmente com a temperatura média; as areas geographicas demonstram-o claramente, vê-se que abaixo de 43º de latitude norte, não póde haver exploração de vaccas leiteiras (salvo raras excepções). O mesmo succede acima de 53º.

Segundo as experiencias de May, a temperatura mais conveniente é a de 12º porque corresponde a maior porcentagem de leite e de augmento de peso relativamente a uma alimentação um pouco mais farta.

O estabulo exige muito asseio, afim de que o leite não absorva os gazes desenvolvidos; tornando-se necessario que haja uma ventilação conveniente.

A luz tambem é um factor importante; a observação permitte concluir que a producção do leite está na razão inversa da intensidade da luz.

Realizando-se estas condições, os animaes reduzirão ao minimo as perdas do corpo, permittindo transformar em leite e em carne uma maior porcentagem de alimentos.

×

Pobre homem!

O indigente Floriano Marques da Trindade, que em virtude de queda desastrada em trem da via-ferrea de Caxangá, perdera ha annos a perna direita e arrimado á mulêta, arrastava-se a implorar a caridade publica pelas ruas da cidade deu hontem, ás 9 horas da noite, uma outra queda que lhe trouxe tambem funestas consequencias.

Ao passar pela rua das Florentinas, escorregou-lhe a mulêta, fazendo-o ir ao chão. Cahindo sobre o braço que a manobrava, o infeliz não poude se levantar porque o partira.

E justamente o braço que mais lhe servia, auxiliando-o no andar penoso de pedinte estropeado, inutilisou essa outra queda, nas condições actuaes, ainda mais desastrada.

A victima da fatalidade foi á ordem do sr. capitão Baptista, recolhido ao hospital Pedro II.

×

Estudos geographicos

A *Revista Universal* traz um interessante e desenvolvido estudo ácerca das explorações geographicas durante o anno passado.

Começa pelas regiões antarcticas exploradas pelo capitão da marinha ingleza Robert Scott, commandante do *Discovery*, e pelo dr. Bruce, a bordo do *Scotia*, referindo-se ainda aos trabalhos scientificos do dr. J. Charcot, de Gerlacho e de Nordenskjold, salvo pela expedição argentina dirigida pelo bravo capitão Julian Irizar.

São importantes as conquistas para a sciencia que resultaram destas explorações, sob o ponto de vista dos conhecimentos meteorologicos, magneticos, geologicos, paleontologicos, e paleobotanicos, pois a expedição sueca descobriu nas terras antarcticas duas flores fosseis.

Quanto ás regiões arcticas, allude este estudo aos projectos do viajante Ch. Bénard, presidente da Sociedade de Oceanographia de Gascogne. Effectuar-se-ha esta expedição sob os auspicios do principe de Monaco.

Um navio americano partiu para a terra de Franz Joseph, afim de entrar em communicação com o explorador sueco A. Fiala e seus companheiros.

Na Russia, a Academia de Sciencia de S. Petersburgo instituiu um premio de cinco mil rublos para quem descobrisse o paradeiro do barão Toll, que se aventurou a explorar as ilhas do extremo norte da Siberia, mas todos os generosos esforços foram infructiferos.

A Sociedade de Geographia se propoz a executar um plano de reconhecimento do littoral siberiano no Oceano Artico, entre os rios Ienisei e Lena.

Carlos Ryberh, director do serviço commercial na Groelandia, publicou detalhado relatorio sobre a demographia e a situação economica dessa possessão dinamarqueza; alludiu ao desenvolvimento da população de Esquimos, aos seus costumes e a outros factos que muito preoccuparam as investigações do sabio W. Thalbitzer, que, no congresso de Stutgart, apreciou a situação actual da America Arctica.

Acerca das Americas encontrámos referencias ao Canadá, Alaska, Equador, Argentina, Chile e Bolivia.

Os membros da *Geological Survey* professores Schrader e Peters, percorreram a Alaska septentrional seguindo nova trilha, exploraram os rios affluentes do Albany e de Moose; numerosas geleiras que produzem impetuosas correntes.

Passando á America Meridional, temos os trabalhos da missão geodesica franceza no Equador, dirigida por Bourgeois, encarregada de medir um arco do meridiano terrestre naquellas latitudes.

As operações principiaram quatro annos antes, 1900, sendo medido nos arredores do Riobamba um terreno destinado a servir de base á triangulação, depois a commissão dividiu-se em dous grupos e proseguiu seus trabalhos, na região do norte e do sul de Riabamba ao Perú.

O arco de meridiano, que foi medido, tem uma amplitude de seis grãos.

Terminou tambem neste paiz os seus trabalhos o explorador Hans Meyer, que tratava de comprar as galerias equatorianas com as da Africa tropical, e observou que o limite inferior das neves é de 4.700. As galerias descem 300 a 400 metros, inliuindo particularmente sobre as vertentes de leste e nordeste.

No *plateau* o sólo é pouco regado para ser fertil.

As Republicas argentina, chilena e boliviana foram percorridas pelo sr. Roluchou, que iniciou o seu percurso a pé, sahindo de Montevidéo, e por Buenos-Ayres e Mendoza alcançou a cordilheira dos Andes.

O intrepido andarilho atravessou essa cordilheira a 4.200 metros de altitude e chegou a Santiago e Valparaizo, depois seguiu pelo deserto de Atacama e dirigiu-se á Bolivia, onde, em Sucre, acceitou o convite para estabelecer um fortim na fronteira com o Perú, na margem do Madre de Dios.

E' o que se póde chamar uma verdadeira expedição.

O explorador percorreu terras invias, povoadas de selvagens, e chegou ao ponto determinado; entabolou relações com as tribus dos Araonas e Cavinas, que são quasi civilizadas, conseguindo, com auxilio destes indigenas, explorar borracha.

De regresso á França, contou o sr. Roluchon suas viagens e aventuras perante a Sociedade de Geographia e preparou logo uma nova expedição, com o fim de abrir vias de communicação naquellas zonas.

Muito mais importante, porém, foi a missão scientifica organizada pelos professores francezes de Crequi Montfort e S. la Grauge, para estudar os altos *plateaux*, as linguas humanas, o passado e o presente, desde o lago Titicaca, ao norte, até a zona argentina de Jujuy, ao sul. Aggregaram-se a esta missão: A de Mortillet, para os estudos de paleontologia; Courty, para a mineralogia e geologia; dr. Lemaire, para os trabalhos zoologicos e physiologicos; Guilherme, para a photographia, anthropometria, etc.; finalmente, o chefe, sr. de la Graurge, reservou-se para os estudos de linguistica, ethnographia, folk-lore e sociologia.

Estes investigadores percorreram partes da região andina, estudaram a geologia e mineralogia do Chile até os *plateaux* bolivianos, penetraram no Perú, onde exploraram os lagos Poópo e Titicaca.

O professor Mortillet colheu na planicie de Tarija restos fosseis da época terciaria, pedras lascadas e ceramicas pintadas: o sr. Courty encontrou um templo ornamentado de esculpturas, tres idolos monolithos, uma escada e restos de canalização.

Preparada e dirigida methodicamente como foi esta expedição, conseguiu-se em França apreciar a importancia dessa parte do continente sul-americano.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Ronda á guarnição o sr. alferes do 40.º Felinto Silveira.

Dia ao quartel-general o amanuense Estevão Camara.

O 40.º batalhão de infanteria dará á guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 8.

SERVIÇO DE BATALHÕES

27.º batalhão:

Estado maior o sr. alferes Norbertino Pereira de Azevêdo.

Dia ao batalhão 1.º sargento José Gomes Trigueiro.

Guarda ao quartel furriel Cicero Cesar Campos.

40.º batalhão;

Estado maior o sr. alferes Nicolau Tolentino Salles da Hora.

Dia ao batalhão o 1.º sargento João Antonio de Vasconcellos.

Dia ao quartel o 1.º sargento Vicente Alves Maurino.

×

OS YANKEES.—Os grandes milhardarios norte-americanos Vanderbilt, Pierpont-Morgan e outros vão fundar um banco, que trabalhará dia e noite. Nem por isso as commissões serão mais altas que as dos congeneres estabelecimentos.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan

De 11 ás 12 horas—Dr. Eduardo Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto
» 2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

Durante a semana o movimento foi de 40 doentes.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Francisco dos Santos, natural da Parahyba, e d. Minervina Maria de Mello, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

José Soares Florindo de Vasconcellos, residente em S. José e d. Maria Lina Leuthier, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Martinho José de Albuquerque e d. Francisca Maria da Conceição, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Alberto Pinto de Lemos e d. Celina Theophila de Mello, solteiros, residentes na Bôa Vista.

×

Quadras simples

N'um cartão postal de d. Amelia Bevilaqua.

De que me serve cantar?...
A minha musa é tão triste
que um momento não resiste
as suas maguas chorar...

Moço, embora, eu já supporto
as agruras do caminho
por onde sigo sosinho,
sem fé, sem luz, sem conforto...

Foge-me a vida e, com ella,
vão-se-me os sonhos tambem;
resta-me apenas alguem
que por mim surpira e véla...

E' a minha amada que vive
longe de mim, n'outro lar;
por quem minh'alma, á scismar,
antigas canções revive...

De que me serve cantar,
se a minha musa é tão triste,
e um momento não resiste
as suas maguas chorar?!...

LAYETTE LEMOS.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio do estimado commerciante da Cambôa de Pau d'Alho, sr. capitão José Adolpho Santiago.

ARTES E DIVERSÕES

Inaugura-se hoje, á tarde, o jardim da Praça Maciel Pinheiro, que por ordem do digno prefeito acaba de ser reformado completamente.

O jardim apresentará bellissima illuminação a bicos incandecentes, tocando durante a tarde e a noute a excellente banda musical do *Club Mathias Lima*.

Promette, pois, a festa do jardim agradabilissima diversão pela concorrencia das familias que certamente se dirigirão áquelle ponto.

— No club recreativo Juvenil effectua-se hoje mais um recreio.

Para maior realce muito tem se esforçado os dignos directores da diversão,

— A banda de musica da ala direita do Corpo de Policia toca retreta no jardim da Praça da Republica, observando o programma abaixo:

Primeira parte: — Marcha, por Luiz Ferraz; phantaisie sur aida, G. Verdi; valsa Risos e beijos, por Luiz França da Costa e Silva; final primo da opera Vespera Siciliana, do maestro G. Verdi; polka Dinheiro não tenho; e dobrado Barão Rio Branco.

Segunda parte: — Schatr valsa, Joham Strauss; phantaisie sur moise, maestro Rossini; valsa Carioca, por L. F. C. e Silva; tango brazileiro Pancracio, Odilon Medeiros; e dobrado Brinde aos Noivos, por Arthur M. Oliveira.

SPORT

Em vista de terem adoecido os cavallos Rio Negro, Tupã, Leão, Urano, Kruger e Volante, deixa de realizar-se no Hippodromo do Campo Grande a corrida que estava annunciada para hoje.

MUNICIPIOS

Victoria

MONUMENTO DA BATALHA DE TABOCAS

No dia 27 do corrente, anniversario da capitulação dos hollandezes na guerra com os pernambucanos, no seculo 17, teve logar nesta cidade a inauguração do monumento que os victorienses, por iniciativa do exm. sr. d Luiz, bispo de Olinda, levantaram para commemorar a celebre batalha, travada nos montes das Tabocas, neste municipio, em 3 de agosto de 1645, cuja victoria, coube aos pernambucanos, e que foi o inicio da gloriosa campanha que teve como epilogo o fim do dominio batavo em nossa terra.

Para assistir a inauguração, chegou a este cidade, no trem de 9 1/2 da manhan daquelle dia, o virtuoso prelado, sendo festivamente recebido na gare da estação pelas autoridades publicas e grande massa popular, acompanhadas da banda musical *Mello Verçosa*.

Da estação seguiu s. exc. revma. para a residencia do dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito e um dos membros da commissão promotora do monumento e a quem muito se deve para a consecução do fim alvejado, pelos seus dedicados esforços.

O dr. Primitivo de Miranda, que por incommodos de saúde não póde comparecer ao desembarque do exm. sr. d. Luiz, hospedou-o fidalgamente.

A's 11 horas serviu-se lauto almoço, no qual tomaram parte além do sr. bispo diversos cavalheiros.

A's 5 horas da tarde realizou se a inauguração do monumento, constando a cerimonia de bençam pelo sr. bispo acolytado pelo conego Bernardo de Carvalho Andrade, vigario desta freguezia

Ao terminar a bençam, foi entoado, por alumnas da aula municipal regida pela exma. sra. d. Isabel Celestina de Barros Galvão, o bellissimo hymno que adiante publicamos, producção da poetiza d. Francisca Izidora Gonçalves da Rocha, com musica do professor José Lourenço da Silva.

Aqui foi que uns guerreiros valentes,
E christãos, e fieis brazileiros,
Da batalha aos clarins estridentes
Derrotaram increos estrangeiros.

O sangue jorrava
Cahindo no chão...
Então campeava
Do Norte o Leão!

João Fernandes Vieira os guiava
— E seu braço de heroi não tremia!
Quer ao cêrco, onde a morte os levava,
Quer nos fastos de luz, que escrevia!

O sangue jorrava
Correndo no chão...
E se encarniçava
Na lucta o Leão!

Estes campos, e o céu, que se esbate,
Inda falam da «Nova Cruzada»
— Cada gruta relembra um combate,
Cada fosso contém uma ossada.

O sangue jorrava
Caudal n'este chão...
E mais se aferrava
Na lucta o Leão!

Verde monte e graminea deveza
Nos attestam as suas victorias:
De Tabocas na heroica defeza
Bravos mil se cobriram de glorias.

O sangue jorrava
Fumando no chão...
E, emfim triumphava
Do norte o Leão!

E esta estatua, cingida de louros,
Monumento da Patria e de Christo,
Ha de, eterna, lembrar aos vindouros
Que o Brazil, n'outros tempos, fez isto.

O sangue estancava
Sagrando este chão...
E a Lenda c'roava
Do Norte o Leão!

3—8—903.

Francisca Izidora Gonçalves da Rocha.

—

Este hymno foi escripto quando vigorava ainda a resolução de erigir o monumento no proprio monte das Tabocas, resolução que foi mais tarde modificada.

Depois de cantado o hymno, pronunciou o sr. d. Luiz um patriotico discurso, entregando, ao terminar, o monumento ao governo municipal, representado na pessoa do prefeito, o sr. dr. Henrique Lins.

Falaram em seguida o dr. Henrique Lins, em nome da commissão promotora do monumento, e em seus nomes os srs. professor José Silvino de Souza Moura, Simplicio de Hollanda e José Carlos.

As 6 horas da tarde teve começo a *Kermesse* promovida pela commissão constructora do monumento, a qual correu sempre muito animada, tendo a ella comparecido, gentilmente, o sr. d. Luiz.

—

O monumento, que se acha erigido na praça do dr. Ambrosio Machado, em frente ao edificio do Concelho Municipal, consta de uma elegante columna oitavada, de alvenaria, com fingimentos de marmore, e encimada por uma estatua de ferro, representando o anjo da victoria.

A columna mede da base ao pedestal, 5,80c. e a estatua 2,80 c.

A estatua foi fundida em marmore.

A columna tem, na parte media, a seguinte inscripção gravada em marmore branco:

Fidei et Patria Amore Succensi
Dia 3 de Agosto 1645
Æreo Pectore Alienas Hostes
Nobiles et Indomiti Pernambuccenses
Hic Ferruére

—

Ad Memoriam Recollendam
Victorienses Cives, Ære Conflaterns
Monumentum Hoc Erigendum
Curavére
Dia 27 de Janeiro 1905
Discant Posteri
Majorum Glorium
Imitare

Na parte inferior ha outro marmore com os dizeres seguintes:

Monumento construido pelo povo victoriense, por iniciativa do preclaro bispo de Olinda d. Luiz R. da Silva Britto, no governo do exmo. desembargador Sigismundo A. Gonçalves, relembrando a grande victoria alcançada no monte das tabocas sobre os hollandezes, no monte das tabocas, em 3 de agosto de 1645.

Victoria, 27 de janeiro de 1905.

D'ora por diante não constará somente dos archivos o glorioso feito das Tabocas, justo motivo de orgulho dos victorienses, mas passará aos posteros symbolisado neste bello monumento com que a Victoria acaba de dar mais uma prova de amor patrio, e que poderá servir de ensinamento aos vindouros.

A praça do dr. Ambrosio Machado, onde se ergue o monumento das Tabocas, achava-se vistosamente adornada, sendo, á noite, illuminada a acetylene.

Os cordeis que seguravam a cortina que velava a estatua, foi, na occasião da benção, puchados pelos exmos, srs. drs. Henrique Lins, prefeito do municipio, e Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, presidente da commissão promotora do monumento.

Eis ligeiramente, o que foi a festa dos victorienses, no dia 27 do corrente.

DESAPPARECIDOS

A 3 do corrente finou-se no municipio de Triumpho o capitão Antonio Livio de Campos, empregado da linha telegraphica do centro do Estado.

Contava 60 annos de idade, era viuvo e deixa 3 filhos, sendo uma casada.

No regimen decahido militou no partido conservador, prestando-lhe relevantes serviços.

Era muito bemquisto em todo aquelle centro por suas maneiras trataveis, conservando sempre um caracter impolluto.

Era irmão do sr. major Manoel José de Campos Barbosa, chefe de secção da Recebedoria, a quem apresentamos nossas condolencias bem como á desolada familia.

N. 103 — 24.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1905

6471 200:000$000 | 1040 1:000$000
4203 10:000$000 | 39344 1:000$000
13652 5:000$000 | ....

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

2905 | 16215 | 23114 | 35617

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

6360 | 12990 | 34150
8013 | 28324 | 39958

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros.

5621 | 22590 | 30999 | 33026 | 36746
9162 | 28313 | 32030 | 33175 | 39515

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3608 | 7304 | 16964 | 26845 | 34989
5264 | 10593 | 19509 | 28729 | 35831
6140 | 10732 | 20854 | 29461 | 37160
7123 | 14770 | 20896 | 31401 | 38167
7294 | 15785 | 25384 | 32610 | 39579

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

6472 | 6474 | 6476 | 6478 | 6480
6473 | 6475 | 6477 | 6479 | ....

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros

4021 | 4024 | 4026 | 4028 | 4030
4022 | 4025 | 4027 | 4029 | ....

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

13651 | 13654 | 13656 | 13658 | 13660
13653 | 13655 | 13657 | 13659 | .....

APPROXIMAÇÕES

6470 1:500$000 | 4024 200$000
6472 1:500$000 | 13651 100$000
4022 200$000 | 13653 100$000

Os numeros de 6401 a 6500 estão premiados com 100$000 excepto o da sorte grande.

Os numeros terminados em 71 estão premiados com 60$000 excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 20$000, excepto os terminados em 71.

×

67.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1905

95113 10:000$000 | 290957 1:000$000
51805 1:000$000 | ....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

15726 | 130941 | 138032

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

66156 | 80009 | 247833
74283 | 240166 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

18004 | 157289 | 233678 | 267287
51323 | 168745 | 239740 | 271864
60579 | 174623 | 248823 | 284523

APPROXIMAÇÕES

95112 e 95114 ... 100$000
51804 e 51806 ... 50$000
290956 e 290958 ... 50$000

DEZENAS

95111 a 95120 ... 20$000
51801 a 51810 ... 10$000
290951 a 290960 ... 10$000

CENTENAS

95101 a 95200 ... 3$000
51801 a 51900 ... 3$000
290901 a 291000 ... 3$000

Os numeros terminados em 3 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de fevereiro de 1905:

Manoel Correia de Albuquerque, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$915. importancia que despendeu com o fornecimento d'agua e luz a cadeia da cidade de Taquaretinga durante o trimestre de abril a junho de 1903.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Florencio Alves de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 33$210, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Bôa-Vista, conforme a conta que juntou.—Em vista da informação o peticionario tem direito a quantia de 31$360, relativa ao fornecimento do quartel, cujo pagamento nesta data autorizo, quanto a de 1$920, referente ao da cadeia não pode ter logar o pagamento, uma vez que a lei do orçamento vigente não cogita de verba para tal despesa.

Joaquim do Rego Cavalcante, ex-alferes do esquadrão de cavallaria estadual, pedindo que se lhe mande pagar a importancia a que tem direito de 14 dias de vencimentos de mez de novembro do anno proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 51$870, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do districto de Tamareira no periodo de janeiro a junho do anno passado. — Nesta data autorizo o pagamento.

Tenente coronel Antonio Andrelino Pereira da Silva, pedindo pagamento da quantia de 144$000, de aluguel de sua casa que serve de quartel e cadeia em Villa Bella, relativa aos mezes de novembro de 1903 a junho de 1904 —Em vista das informações do thesouro autorizo o pagamento.

Dr. Manoel Bastos de Oliveira, lente de botanica e zoologia do gymnasio pernambucano, requerendo permissão para passar as ferias fóra do Estado.—Sim, até 15 do corrente.

— Additamento aos despachos do dia 1 de fevereiro do corrente anno:

Francisco Moreira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para o serviço do palacio do governo, como da conta que juntaram, na importancia de..... 39$375 —Nesta data autorizo o pagamento.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 819$090.—Deferido com officio desta data ao director do thesouro.

O mesmo, solicitando pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 498$600.—Deferido com officio desta data ao director do thesouro.

Augusto da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 241$100, proveniente de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça, para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou.—Deferido, com officio desta data ao director do thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de fevereiro de 1905:

José de Souza Carneiro, José Alves Pimentel, Francellino Ribeiro Nunes Sette e Manoel Alves dos Santos. — Informe a 1.ª secção.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.—A' 1.ª secção.

Narciso Maia & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Guimarães Valente e Amorim Fernandes & C.ª—Restitua se.

Manoel Maranhão. — Como requer nos termos do art 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

J. Jordão & C.ª, Lopes & Araujo, João Alves de Mello, Meira e Silva, José Pinto Lapa, Joaquim Pereira de Carvalho, Mendonça Santos & C.ª, Olinto Jardim & C.ª, Azevêdo & C.ª e Costa Lima & C.ª —Passe a constituir renda ordinaria a importancia de 80$427 das cauções de que trata a informação infra.

Loureiro Barbosa & C.ª, Machado e Silva, Henrique de M. Fragoso, Narciso Maia & C.ª, Guerra Fernando & C.ª, Olinto Jardim & C.ª, Alves Lima & C.ª, Guimarães Valente, Azevêdo & C.ª e Meira & Silva. — Passe a constituir renda ordinaria a importancia de 100$496 das cauções de que trata a informação infra.

J. Carvalho & C.ª—Como requerem nos termos do art. 60 do reg. de 10 de junho de 1898 e de accôrdo com a informação.

Bertha Laguim.—Indeferido em vista do disposto no art. 60 do reg. de 10 de junho de 1898 e da informação.

Luiz Cunha.—Selle o documento de accôrdo com o disposto no § 6 n. 4 da tabella B do reg. de 18 de fevereiro de 1895.

Dr. Antonio da Silva Ferreira, Domingos Pinto de Freitas, José Maximiano Freitas, Joaquim Mario das Neves Pedroza, Municipalidade do Recife, Senhorinha Maria Ferreira e Vicente de Abreu Oliveira Guimarães —A' 1.ª secção.

José de Oliveira Correia. — Informe a 1.ª secção.

Fonseca Irmão & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Manoel Mauricio e Benedicto José de Sant'Anna.—Como requer, em relação ao corrente exercicio, em vista da informação e documento exhibido.

Paulino Ferreira dos Prazeres.—Satisfaça as exigencias da lei n. 684 de 8 de junho de 1894, com relação ao estado civil.

Maria Francisca da Luz Miranda.—Prove com certidão do official competente o seu estado civil.

José Aurelio de Oliveira.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de fevereiro de 1905:

Francisco Lins Caldas Filho e José Aurelio Borges Gondim.—Ao exm. sr. dr. governador.

Abaixo assignados empregados do juizo dos feitos da fazenda,—Informe a subdirecria da contabilidade

Joaquim José Martins. — A' recebedoria para annotar e devolver.

João Antonio Correia Lobo. — Informe a recebedoria.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 27 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Olympio Lopes, como pronunciado no art. 210 § 2.º do codigo penal, na comarca de Caruarú e Eugenio Gomes da Silva, como gatuno e Ismael de Carvalho Lima, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Bento Soares da Cunha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alfredo Gomes da Rocha, Blaudino da Costa Vianna, Francisco Pereira Lofras e Joaquim Marcellino do Nascimento, como desordeiros, João de Mello Pinheiro, conhecido por «João Nery», como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista. Fernandes José da Silva e José Domingos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Antonio Ignacio dos Santos e José Bôaventura Alves como gatunos.

— Por officio de 1 d'este mez scientificou-me o subdelegado do districto de Afogados que, no dia 30 de janeiro ultimo por motivo de ciumes, o individuo José Viriato, conhecido por José dos Santos armado de faca de ponta e pistola, aggrediu e cortou os cabellos de sua ex-amasia Josepha Maria de Lyra.

O criminoso evadio-se e contra o mesmo procedeu aquella autoridade ás necessarias diligencias que foram remettidas ao dr. delegado do 1.º districto da capital, para os devidos fins.

— Em officio de 1 deste mez participou-me o delegado de policia do municipio de Victoria que, na madrugada de 28 de janeiro proximo passado, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, na parte posterior da coberta do estabelecimento commercial do cidadão Lourenço Walcacer Cavalcanti de Albuquerque sito á rua da Imperatriz, e subtrahiram ferragens generos alimenticios e a quantia de 5$000 em cobre e papel.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— No dia 1 no corrente, remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal ás diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome José Rodrigues Barretto, offensôr da menor Joanna Baptista Ferreira.

— Hantem, remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 32$100, importancia de multas impostas pelos subdelegados do 2.º districto da Bôa-Vista a Placido Pitta de Carvalho, por uso de armas prohibidas, pelo 2.º de S. José a Antonio Correia de Lima, Manoel Francisco da Luz, João José dos Sontos, Jesuino Ramos dos Santos. Manoel João dos Santos, Luiz de França Leite Rodovalho e João Bernardino Rodrigues de Oliveira, por infracção ao art. 4.º capitulo e titulo 5.º da lei municipal n. 4 e pelo do Pôço da Panella a Antonio Maria e Manoel Domingos, tambem por infracção do art. 3.º, capitulo 1.º e titulo 5.º da mesma lei, e hoje a quantia de 37$759, importancia de multas impostas pelos subdelegados do 1.º districto da Bôa-Vista a José Avelino de Moura, Valerio de Freitas e Antonio T. de Moraes, por uso de armas prohibidas e pelo do Pôço da Panella a Tiburcio de tal, por infracção ao art. 3.º, capitulo 1.º e titulo 5.º da citada lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N.

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Continuam a ser mantidos os vencimentos de tres contos e oitocentos mil réis annuaes (3:800$000), fixados na tabella n. 1 do regulamento de 14 de novembro de 1898, ao official-maior da repartição da Instrucção publica municipal e fica o Prefeito autorizado a mandar pagar ao respectivo funccionario Adolpho Lins Vieira, a differença que deixou de receber em seus vencimentos de janeiro de 1903 a 31 de dezembro de 1904.

Art. 2.º O pagamento da referida differença será feito pela verba eventuaes do orçamento vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 30 de janeiro de 1905.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macedo.
2.º SECRETARIO.

A presente resolução constitue uma medida de favor infundada e inopportuna. Não ha razão para elevarem-se os vencimentos do primeiro escripturario da Directoria da Instrucção publica, com preterição de eguaes funccionarios das demais secções da Prefeitura.

Mais se evidencia a excepção si se attender a que a resolução destaca, sem justo motivo, um funccionario de seu chefe immediato, achando-se ambos incluidos na mesma tabella com vencimentos superiores aos consignados nas leis orçamentarias dos exercicios de 1903 a 1905.

Finalmente o estado das finanças municipaes, a exigir para o equilibrio da receita e despesa a mais severa economia, torna inopportunos o augmento de vencimentos e a restituição consignada na resolução.

Deixo, pois, de a mandar publicar.

Recife, 4 de fevereiro de 1905.

EDUARDO MARTINS DE BARROS.

ILEGIVEL

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

GARANHUNS

AO PUBLICO

Em dias de Dezembro um amigo teve a gentileza de enviar-me um *Correio do Recife* em que estava publicada uma queixa dada contra mim, ao Superior Tribunal de Justiça, pela viuva do finado André Cunha.

Já sabia que a pobre viuva estava sendo catechisada para tal fim, offerecendo-se-lhe grandes vantagens, até que conseguiram leval-a ao Recife em companhia dos celebres Luiz Feitosa e Alpiniano.

Estou convencido de que a pobre mulher limitou-se apenas, a annuir o que fizeram, pois do contrario, não adulteraria o facto como o fez.

Quem lê a denuncia com espirito desprevenido, vê nella a minha cabal defesa, pois é a queixosa quem diz que seu marido André Cunha era meu compadre, amigo e meu eleitor e que só se queixava de mim, como mandante do assassinato de seu marido, porque os jornaes (*Correio do Recife*) como tal me accusavam e eu não contestei!! Não é irrisorio semelhante conceito? Não é isto uma confissão de que só se queixa de mim, porque foi insinuada? E' sim. Disse que o movel do crime foi André Cunha ser parente da familia Kagado, com a qual nenhuma intriga tenho, senão a que existe entre a autoridade e o criminoso.

Agora vou mostrar que, ou a queixosa não está em juizo perfeito, como dizem algumas pessôas, ou não foi ella quem ditou a queixa, porque do contrario, não faltaria a verdade em diversos pontos, como vou demonstrar:

André Cunha foi morto no sitio Recanto, do municipio de Canhotinho, onde ainda hoje reside a queixosa e não no Escorregão que elle vendeu e entregou logo ao comprador muito antes de morrer.

André Cunha tinha muita amizade commigo, mas nunca foi meu compadre como diz na queixa e nem tão pouco era da familia Kagado, apenas era amigo delles que eram tambem meus eleitores e nem isto era motivo para intriga, pois aqui existem parentes muito proximos da referida familia e nada soffreram e teem amizada ainda commigo.

Fique pois o publico sabendo que a referida queixa não passa de uma trica politica.

Digo bem alto que em parte alguma onde tenho andado, quer como publico, quer como particular, ainda não deixei brecha por onde se me possa ferir com verdade.

As testemunhas apresentadas são todas minhas inimigas, como se tem revelado em artigos no *Correio do Recife*, como bem Agostinho Jorge aqui pronunciado por queixa minha, e que diz publicamente que me fará todo o mal que puder e Abilio Benicio que pelo *Correio do Recife* assumiu a responsabilidade de tudo quanto se tem dito de mim, confessando ter-me ameaçado com uma faca em plena rua desta cidade.

Apezar de tudo isto, acredito que algumas dellas se recusarão a jurar contra mim em um crime perpetrado ha 5 annos e que nunca houve quem envolvesse nelle o meu nome.

Descancem almas damnadas que não será com semelhantes infamias e miserias que me inutilisarão.

Garanhuns, 2 de Fevereiro de 1905.

Luiz Jardim.

Ao Gerente da Companhia de Caxangá

Eu, Thomaz Soares Ferreira, não me altero em ter sido dispensado das officinas de Caxangá e sim de o sr. José Barretto ter faltado a verdade ao gerente pelo que passo a narrar o facto.

No dia 2 do corrente vindo eu no trem da linha Principal que chegou no Recife ás 9 horas da noite em carro de primeira classe, vi o sr. José Barretto na occasião da cobrança alterado com um passageiro destacando diversas passagens e sacodindo sobre o referido passageiro, este repelliu-o, e eu tambem como empregado da companhia disse-lhe que não concordava com este modo de proceder; e então pedi-lhe o trôco da minha passagem, pois tinha dado uma nota de cinco mil reis, tanto bastou para que elle se reminasse contra mim, como provo com as testemunhas abaixo; e é preciso notar que só vim receber o trôco no dia seguinte nas officinas por mão do sr. Lima mandado pelo sr. Gerente.

Responda-me agora o Gerente se trôco de passagens se recebe nas officinas?

Assignado como testemunhas:

Manoel Bonifacio.
Manoel José Moreira.
Manoel Augusto Pereira.
José Alves de Oliveira Filho.

Thomaz Soares Ferreira.

Prevenção

AO PUBLICO E AO COMMERCIO

O abaixo assignado, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 69, previne a quem possa interessar, que só se responsabilisa pelas dividas particulares que pessoalmente contrahir, ou mediante pedidos que fizer assignado de seu proprio punho.

Faz esta declaração, por saber que há nesta cidade um individuo, que esta abusando do seu nome para contrahir dividas.

Recife, 30 de janeiro de 1905.

João Alves de Freitas.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.— Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.— Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

O tonico, por excellencia, e o melhor dos reconstituintes é incontestavelmente o **Vinho Rabot**. Presta os maiores serviços nos casos de excesso de cansaço physico e intellectual e na convalescença das doenças prolongadas que debilitaram o organismo e empobreceram o sangue.

E' encontrado em todas as pharmacias.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

ULYSSES PONCE DE LEON

Ainda não teve tempo de pagar o aluguel de treze mezes e entregar a chave do armazem n. 32, á rua Nova da Praia, occupado com trapos de algodão queimado? Espera peio 5.º incendio?

O Coxo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.-Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia—gratuitamente— e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas. M. J. Campos e Braga Guimarães.

Curso de preparatorios

Dirigido pelo bacharel Antonio G. de Sá, ex-professor do Instituto Pestalozzi. Rua da Matriz da Boa-Vista, 18,

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza

AVISOS

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos o seguinte telegramma:

De Bahia para Neves, Pensão Siquei ...

Confraria de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio

Aviso a todos os carissimos Irmãos e Irmães que, achando-se a nossa confraria com o concerto da coberta da egreja e do consistorio, concerto este que deve ser feito com urgencia para não augmentar, e não tendo a nossa confraria patrimonio algum para fazer face a todas as despesas, e não sendo estranho a todos os Irmãos, Irmães e devotos que a nossa egreja sempre se manteve com a decencia e ze'o nos actos ordinarios de seu culto, sendo estas despesas feitas sobre os mesarios e entradas de Irmãos e Irmães. Mas, agora que é preciso em primeiro logar cuidarmos da conservação do nosso templo em vista de longos annos que foram feitos alguns reparos, a Mesa Regedora faz sciente a todos os Irmãos e Irmães, que em vista da grande necessidade acima exposta, ficará suspenso os enterros dos Irmãos e Irmães indigentes até se effectuar o concerto existente em nossa egreja e juntamente a reforma do nosso Compromisso, para crear-se as bazes que garantam o culto ordinario e os suffragios aos Irmãos e Irmães indigentes, ficando apenas em vigor o direito das nossas catacumbas aos nossos Irmãos e Irmães quando estas estiverem em condições de servirem.

Consistorio da Confraria de N. S. do Rozario da freguezia de Santo Antonio, em 31 de janeiro de 1905.—O juiz, *João Paulo da Pureza.*

Ao Commercio

Antonio Alves Teixeira, declara que nesta data vendeu ao Sr. José Miguel de Sant'Anna, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de S. Caetano em Campo Grande, livre e desembaraçado; previne portanto a quem se julgar credor da referida firma queira apresentar suas reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data no mesmo estabelecimento.

Recife, 5 de Feveriro de 1905.

Antonio Alves Teixeira.

Confirmo:

José Miguel de Sant'Anna.

Companhia de Tecidos Paulista

A' disposição dos Srs. Accionistas, acham-se no escriptorio desta Companhia, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.

Relação dos accionistas e

Lista das transferencias, tudo referente ao anno findo, em 31 de Dezembro de 1904.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna.
Director-secretario.

Banco das Classes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com a deliberação da Assembléa Geral, a Directoria deste Banco resolveu convocar para o dia 14 do corrente á 1 hora da tarde na séde da Associação Commercial Beneficente uma Assembléa Geral Extraordinaria afim de fazer-se a revisão dos Estatutos do mesmo Banco.

Só poderá tomar parte na reunião o accionista que tiver depositado na séde do Banco as suas acções 3 dias antes da mesma Assembléa.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Joaquim Pereira da Silva
Director-Secretario.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do Sr. Presidente da Directoria desta Sociedade, faço publico, para os devidos fins, que em sessão de 31 do passado foram, de accôrdo com as disposições do art. 21 dos estatutos, eliminados os socios possuidores das cadernetas de ns. 59, 344, 352, 440, 516, 523, 524, 528 e 563.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Augusto Costa.
1.º Secretario.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

PESQUEIRA

Ao commercio

Rego, Falcão & C., participam ao commercio e ao publico que dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta cidade sob esta firma, retirando-se o socio João Baptista M. Falcão pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida firma a cargo dos socios Tito Alves do Rego Maciel e Joaquim Alves do Rego Maciel que constituiram nova sociedade sob a firma *Tito Rego & Irmão* para combinação do mesmo ramo de negocio.

Outrosim: quem se julgar credor da extincta firma apresente-se no prazo de 8 dias para ser pago.

Pesqueira, 14 de Janeiro de 1905.

AO COMMERCIO

Tiburcio Adelino de Oliveira, para fins commerciaes assignar-se-á desta data em diante:

Tiburcio Melicharech de Oliveira.

Recife, 5 de Fevereiro de 1905.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios a comparecerem em nossa séde no proximo domingo ás 11 horas do dia para, reunidos em assembléa geral extraordinaria, tomarem conhecimento da reforma dos nossos Estatutos.

Pedro Gabriel Pacheco.
1.º secretario.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

De ordem do exm. sr. provedor e de conformidade com a resolução da illma. junta administrativa, se repete a publicação abaixo, do edital sobre o fornecimento de carne verde, visto ter a mesma illma. junta entendido não dever tomar conhecimento na ultima sessão da unica proposta, que, para esse fornecimento foi apresentada e que por isso não foi aberta para entrar na concurrencia que deverá ter novamente logar na primeira sessão de 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, conforme as condições do edital já publicado, e agora reproduzido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de Fevereiro de 1905.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illm. junta administrativa do Recife, em sessão do dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam ás seguintes condições:

1.ª Fornecer, durante o referido prazo, toda a carne e da melhor qualidade do mercado, que fôr pedida pelos directores dos estabelecimentos.

2.ª Fazer á sua custa a conducção do genero, com a maxima promptidão e asseio, sujeitando se a receber o que a juizo do mordomo de mez, for considerado de má qualidade e por isto devolvido, e pagar um multa igual ao valor do genero devolvido ou que não tenha sido fornecido, e mais ainda outra multa de cinco por cento por qualquer clasula do contrato, que for infringida.

3.ª Apresentar as contas competentemente selladas, conferidas pelo director do estabelecimento e visadas pelo mordomo deste.

4.ª Apresentar, na occasião de entregar a proposta, documento que prove ter previamente recolhido á Santa Casa a importancia de duzentos mil réis, a qual reverterá em proveito da mesma Santa Casa, se não for assignado o contracto dentro de 3 dias, depois de acceita a proposta.

5.ª Apresentar, com a proposta sujeita, fiador idoneo a contento da illma. junta administrativa, o qual fiador se responsabilizará pela fiel execução do contracto e quaesquer prejuizos causados pela inobservancia do mesmo por parte do fornecedor.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, em 18 de janeiro de 1905.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

São convidados os sr. Accionistas a reunir-se em assembléa extraordinaria no dia 8 do corrente, ao meio dia na séde da Companhia.

Recife, 2 de fevereiro de 905.

A Directoria.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio em geral que compraram ao sr. Annibal de Pina Gouveia o seu estabelecimento de molhados á rua do Hospicio n. 34, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Portanto quem se julgar prejudicado queira apresentar sua reclamação no prazo de 3 dias.

Recife, 31 de Janeiro de 1905.

Brandão & Irmão.

Confirmo.

Annibal de Pina Gouveia.

AVISO

Tendo de ir a praça por venda o engenho «Piabas», da comarca de Serinhãem, venho prevenir a quem interessar possa, que sou senhor e possuidor de uma parte do mesmo engenho do valor 1:260$170 pela a avaliação de..... 18:000$000 que teve o referido engenho no inventario de d. Francisca de Paula Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque Uchôa no anno de 1849.

Engenho Quitinduba, 26 de Janeiro de 1905.

Luiz Cavalcante Albuquerque Uchôa.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que até esta data julga nada dever n'esta praça e nem fóra d'ella, por tanto se alguem se julgar prejudicado com esta declaração queira apresentar sua conta á rua do Hospicio 34 para ser embolçado.

Recife, 31—1—905.

Annibal de Pina Gouveia.

AVISO

Vende-se por preço multo commodo o Restaurant Portuguez, sito á rua Larga do Rosario n. 21 A., estando bem afreguesado e contando actualmente com vinte e tantos assignantes.

O motivo da venda é o proprietario desejar retirar-se para fóra d'este Estado.

Antonio Pereira.

Companhia de Tecidos Paulista

Convocação de Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria da Companhia de Tecidos Paulista convoco todos os Srs. Accionistas, que se acharem nas condições do art. 8.º dos respectivos Estatutos, para a reunião da Assembléa geral extraordinaria que no Palacete da Associação Commercial, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde e a requerimento de sete Srs. Accionistas, representando mais de um quinto do capital social, tem de deliberar acerca da reforma dos estatutos de dita Companhia no sentido de revestir a Directoria dos necessarios poderes para arrendar a fabrica de Fiação, mediante condições, que sejam reputadas vantajosas, e em todas as partes em que a Assembléa julgue conveniente a reforma de ditos estatutos.

Os Srs. Accionistas, que não poderem comparecer pessoalmente, poderão se fazer representar por outros accionistas que não sejam directores ou fiscaes, conferindo-lhes para tal fim poderes especiaes.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

AO COMMERCIO

Amorim Gortz & C., notificam aos seus estimados freguezes e consumidores de seu artigo oleo para lamparinas que, em virtude da união que fizeram de todas as fabricas de oleos de ricino d'este estado, passam a adoptar um novo emblema já submettido a registro na meretissima Junta Commercial, para assignalar os seus productos e por este motivo os rotulos das garrafas de oleo para lamparinas são completamente differentes dos antigos que eram de côr encarnada uns e verdes outros, agora são impressos em papel branco com duas côres, cinzenta e côr de café.

Escriptorio rua Quinze de Novembro n. 27.

Telephone n. 404.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art 147 do decreto 434 de 4 de Janeiro de 1891.

Copia de balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Janeiro de 1905.

José João de Amorim,
Director e secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$500
Primeira..........................	4$500
Segunda..........................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago. do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas: — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia: — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

A Empresa de illuminação á gaz

Avisa aos seus consumidores que, o preço do gaz para os estabelecimentos publicos e casas particulares continúa a ser o mesmo de 346 reis por metro cubico durante o corrente anno.

p. p. *Fielden Brothers.*
G. Robert Jones.
Edward C. Leigh.

M^me. MATHILDE SCHONOWSKA

PROFESSORA DE FRANCEZ

Previne suas discipulas que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 49, 3.º andar.

AO PUBLICO

Os proprietarios do *Café Victoria* tendo em vista a baixa sensivel do café em grão no Rio de Janeiro, resolveram modificar duzentos reis em kilo no seu café moido.

Scientificam mais a todos geralmente que continuam a manter rigoroso cuidado na escolha e torrefacção do genero de seu fabrico.

Sempre puro, sempre agradavel.

Recife 1 de Fevereiro de 1905.

Silva & Azevedo.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

SEM COMPETENCIA EM QUALIDADE E PREÇO

A BANHA PHŒNIX

E' a melhor, a mais clara, a mais pura e a mais consistente

O acondicionamento em latas illustradas de 1, 2, 5, 10 e 20 kilos, é o melhor possivel e o unico que torna as latas aproveitaveis depois de vasias.

Vendem

AMORIM, FERNANDES & C,

Travessa da Madre Deus, 13

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na Associação dos Empregados no Commercio, das 6 ás 9 horas da noite. Rua 15 de Novembro n. 71.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C^a*.

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

Farelo do caroço de algodão de Villa Nova

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C.ª, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

ELIXIR YVON

CURA radicalmente! EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

Attenção!

Vinho collares «Moncifal», clarete Lavradio, virgem Ruidão branco Cartaxo, verde do Douro e Alcobaça, vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

O Externato Leibnetz,

sob a direcção dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior, mantem além do CURSO DIURNO de PREPARATORIOS, MADURESA e PRIMARIO, um CURSO NOCTURNO de FRANCEZ e INGLEZ PRATICOS e ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL sob a regencia do Dr. Charles Koury.

RUA AURORA, 17

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y C^ia Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55--RUA DO HOSPICIO--55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos. CURSOS: Primario, secundario parcellado e de madureza.**

OS LEGITIMOS CHARUTOS

DANNEMANN

TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM

D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do D^r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo

Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes. Dá em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

J. A. RODRIGUES

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Nesta casa encontrará o respeitavel publico o mais variado sortimento de cazemiras, brins e todos os mais tecidos proprios para roupa.

Tem perito cortador para executar a encommenda do mais exigente freguez.

Especialidade: Casacas, Smokings e claques para aluguel

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra ***constipações, grippe, influenza*** e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. ***Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes*** e ***palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins*** são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula (PELLETIER)

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

Curai-vos de uma vez

DEIXAI JA DE SOFFRER!! O VOSSO MAL TEM REMEDIO!!

Não passai o vosso tempo inutilmente. Começai immediatamente o vosso tratamento. Quanto mais tempo se perde, mais arraigam os soffrimentos e mais difficeis se tornam as curas. Quando a saúde está em jogo é um erro o esperar. O tempo que se perde jamais se recupera! A molestia que hoje não tem importancia, não sendo tratada em tempo, poderá tornar-se amanhã grave e incuravel. Lembrai-vos que, emquanto soffreis, outros que tambem soffriam estão em via de cura. Comparai-vos com elles. Elles souberam vencer vacillações e deram começo ao tratamento. Procuraram assim cumprir como homens o conservar aquillo que a natureza lhes deu: a SAUDE e a VIDA. Vós, pelo contrario, vos deixaes ficar em abandono, não tomais uma resolução e sómente vos lembrareis de curar-vos quando já não haja mais remedio. Mesmo que o vosso mal já seja antigo. Mesmo que já tenhais feito experiencia por diversos methodos de tratamento sem resultado, não desanimeis. Outros têm conseguido curar-se, estando nos mesmos casos que vós. Lêde o que diz o sr. Silva, que se acha em tratamento.

VERDADEIRO PRODIGIO

Fortaleza, 25 de julho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Rio de Janeiro.— De posse de seus estimados favores de 7 do passado e de 6 do andante, pelo que confesso-me grato.

Tenho seguido as instrucções que v. s. indicou-me e vou sentindo, pouco a pouco, muito bom resultado.

Effectivamente, o tempo não é sufficiente para dar a v. s. uma resposta satisfatoria, porém, em todo o caso, posso dizer-vos que o vosso **Cinturão Electrico** é um verdadeiro prodigio.

Aguardando-me para mais tarde, subscrevo-me com estima.

Attento criado e obrigado.

Domingos Ramos da Silva.

Residencia: Praça José de Alencar n. 3 (Fortaleza — Ceará.)

A opinião do sr. Silva é a de todos os que seguem o meu tratamento. Por conseguinte, estou certo que podereis curar-vos. Necessita unicamente que vos resolvais. O querer é poder. Depende unicamente de vós. Instigai, indagai, procurai-me. **Nada vos cobrarei pelas informações** e vós nada perdereis em saber: minha opinião. Visitai-me. Se não podeis vir, mandai-me um parente ou amigo vosso. Se não tiverdes a quem mandar, escrevei-me. Logo que receba o vosso nome e residencia enviar-vos-hei, GRATIS os meus folhetos:

SAUDE E VIGOR

nelles encontrareis tudo que necessitaes saber para curar-vos.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

MUTILADO

ILEGIVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora, n. 37 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. [illegible]
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 10, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.
Idem n. 35, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE um chalet no Feitoza, com bons commodos para familia. A tratar na venda n. 7 K, junto á estação do Hyppodromo do Campo Grande.

ALUGA-SE a casa terrea n. 14 á rua [illegible] de Ma[illegible], com duas salas, dois quartos, cozinha, cacimba e recentemente caiada e pintada—a tratar no armazem do Lima—Rua Nova 3.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, um á rua do Encantamento e outro á rua da Senzala Velha, a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3—Relojoaria.

ALUGA-SE o 3.° andar á rua do Barão da Victoria n. 44, a tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1.° andar.

ALUGA-SE—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, de fi[illegible] Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

AMA Precisa-se de uma para arrumação a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.° andar.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS. Vende-se por barato preço a armação e utensilios de uma mercearia em bom ponto da freguezia de S. José. Garante-se a chave da casa, cujo aluguel é assaz commodo. Informações com Dubeux & C., travessa da Madre de Deus.

ALUGA-SE barato, o 1.° andar e sotão, da rua Velha de Santa Rita n. 3; com bastantes commodos e tem agua encanada. A' tratar á rua do Livramento n. 21.

AMOR LEAL. Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

AMA—Precisa-se de uma bôa ama para casa de pequena familia na rua da Palma n. 51.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA MORADIA.—Aluga-se o sobrado n. 159 á rua da Aurora com excellentes commodos para grande familia e em estado de asseio, por preço muito commodo; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 56, armazem.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

COPEIRO Precisa-se de um, a tratar á rua do Apollo n. 14, 1.° andar.

CASAS COM AGUA—Rua do Cotovello n. 30, Imperial n. 368, Direita n. 4; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE, caldeiras de 10, 75 metros de superficie e aquecimento, como tambem motores de 15 e 30 cavallos e transmissão 20 metros de comprimento por 60 mill (0,060): de grossura com as respectivas polias e mancaes. No armazem Bemfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS NA TORRE aluga-se uma excellente casa com agua na curva do bond, e outras pequenas á 18$000 a tratar, rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CONZINHEIRA—Para uma pessôa, dormindo em casa do patrão; a tratar na gerencia deste Diario.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

EXCELLENTE MORADIA—Subloca-se o arrendamento de uma casa sita na freguezia da Bôa-Vista, numa bôa rua. Tem ella, além dos commodos necessarios a uma familia de tratamento, dormida para verão e inverno, muita agua, gaz incandescente, e é toda pintada a oleo.
Trata-se á rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz, n. 56.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam: *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladas. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA QUITANDA — e moradia aluga-se uma casa no pateo do Terço; a tratar á rua de Vidal de Negreiros, 129.

PERDEU-SE a cautella do Monte de Soccorro sob o n. 49037.

PRECISA-SE duma ama para casa de familia. A tratar no Hotel Republicano.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva.—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SEMENTES—**Hortaliças:** Couves: manteiga, tronchuda e maçã. Repolho pé curto. Alfaces: lisa e repolhuda. Rabanetes, cenouras, pepinos, couve flôr, agrião, pimentões, cebolinho, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, rabanos, nabos, ervilhas.
Flôres: Amores perfeitos, forget-me-not, cravinas, crysanthemos:
Antonio José Pereira. Rua Estreita do Rosario n. 9. (Junto á egreja).

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE barato um grande sitio de coqueiros á 10 minutos da fabrica de polvora da Pontezinha, tem muito boas terras para plantações, comporta mais de 3 mil pés de coqueiros é propriedade, que sendo plantada e tratada, d'aqui á 6 annos póde dar mais do triplo, por quanto agora se vende pois ha 40 annos que anda abandonado e sem trato, para informações na rua do Livramento n. 21, Recife.

VENDE-SE—O hotel Popular á rua Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 22.
O motivo da venda é o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

VENDE-SE.—Em Santo Amaro das Salinas 4 boas casas cobertas de zinco por preços commodos, a tratar no largo da Penha n. 8 nesta cidade.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

VENDE-SE—uma mobilia completamente nova, composta de 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 86, 2.° andar.

VENDE-SE—a casa terrea á rua Domingos Theotonio, antiga das calçadas n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal regular, em terreno proprio; trata-se na rua de S. Francisco, quitanda junto ao açougue.

VENDE-SE—4 casas de taipa sendo uma coberta com telha e trez cobertas de palha, sita á rua da Jangada, no 2.° districto da freguezia de S. José d'esta cidade, por preço commodo, a tractar com Manoel Rodrigues de Souza, na mesma rua e casa acima mencionada; e a vista do comprador faz-se todo negocio.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João de Souza Pontes
3.° DIA

Maria do Rego Pontes, seus filhos, seu pae e seus irmãos, Anna Tenoria de Souza e seu marido, Manoel Moreira de Souza Pontes, sua esposa e filhos, Antonio de Souza Pontes e seus filhos e Miguel de Souza Pontes, viuva, filhos, mãe, padrasto, sogro, irmãos, cunhados e sobrinhos do inolvidavel e pranteado **João de Souza Pontes**, pedem a todas as pessôas de suas relações e amisade, bem como ás do finado, para assistirem ás missas que por sua alma rezam-se na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan, de quarta-feira, 8 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.
Desde já confessam-se eternamente reconhecidos pela assistencia a este acto de religião e caridade.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha
SETIMO DIA

A DIRECTORIA DO MONTE-PIO PORTUGUEZ EM PERNAMBUCO convida a todos os Srs. Socios, parentes e amigos do fallecido consocio **Domingos da Cunha Guimarães Rocha**, a assistirem á missa que, em suffragio de sua alma, manda celebrar na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco, na proxima terça-feira 7 do corrente, ás 8 horas.
A todas as pessôas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, esta Directoria desde já agradece.
Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1905.
José A. de Carvalho Junior.
1.° Secretario.

Maria Clementina Ramos e Silva

Arthur Ramos e Silva e seus filhos agradecem ás pessôas que acompanharam ao cemiterio de Santo Amaro, os restos mortaes de sua querida esposa e mãe Maria Clementina Ramos e Silva e novamente convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo descanso eterno de sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan do dia 6 do corrente, setimo do seu passamento, antecipando seus agradecimentos pelo caridoso obsequio.

Vicente Gaêta

Antonia Ferreira Welmer e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por seu filho e irmão, na matriz da Bôa-Vista pelas 7 horas da manhan do dia 6, primeiro anniversario de seu passamento. Desde já confessam-se agradecidos.

Maria Severiana Correia de Mello
SETIMO DIA

Manoel Clementino Correia de Mello, sua esposa Ursulina Annunciada Correia de Mello e seus filhos Joaquim Correia de Mello, Manoel Pedro Correia de Mello, Fulgencio Correia de Mello e Anna dos Anjos Correia de Mello, agradecem a todos parentes e amigos que se dignaram visitar no leito da dôr e acompanharam os restos mortaes de sua nunca esquecida filha e irman Maria Severiana Correia de Mello, de novo convidam a todos para assistirem á missa que por sua alma mandam rezar ás 8 horas da manhan, no dia 8 do corrente, na egreja do Carmo, setimo dia do seu passamento.

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

A saber:
1 sobrado de um andar n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, contendo no pavimento terreo, corredor independente 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos, no 1.° andar, 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros avaliada por 10:000$000, contra Clara Carolina da Fonseca, 2 casas de taipa em terreno foreiro sob os ns. 157 B e 157 C, a estrada do Giquia a Jaboatão, contendo cada uma 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 1 quarto, cosinha interna medindo de frente 4 metres e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliadas por 100$000 cada, contra Antonio Baptista Vianna.
Segunda-feira, 6 de fevereiro
A's 11 horas
Na rua Marquez de Olinda n. 19, agencia.
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos, levará a leilão os predios acima referidos.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O VAPOR—ASSÚ
Presentemente no porto seguindo após a indispensavel demora para
Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre
Para cargas e valores trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.° 42 1.° andar

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor SYRO[illegible], é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova York
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

PATACHO NACIONAL
SANTISSIMO ROSARIO
Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Fortaleza e Camocim**
Para carga, trata-se á rua do Bom Jesus, n.° 38, com o commandante.

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, hoje ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
MARANHAO
Commandante 1.° tenente P. Junior.
Esperado do sul no dia 10 do corrente, sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**PLANETA**
Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.
Esperado do sul no dia 12 do corrente seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, depois da indispensavel demora.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 8 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Entrará no porto.
Este paquete é illuminado a luz electrico e offerece optimas accomodações aos senhores passageiros.

O vapor **PERNAMBUCO,** é esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O vapor **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceara, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **HALLE,** é esperado do sul até o dia 14 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **NAVIGATOR,** é esperado no dia 9 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do sr. engenheiro chefe do districto telegraphico de Pernambuco, faço sciente aos interessados que tendo-se findado o praso para as inscripções ao concurso dos logares de praticantes da estação telegraphica do Recife, na forma do paragrapho unico do artigo 410 do regulamento em vigor, fica marcado o dia 19 de fevereiro proximo afim de ter logar o mesmo concurso. Os candidatos inscriptos poderão obter as precisas informações no escriptorio do districto, de 11 horas da manhan ás 3 da tarde.
Recife, 31 de janeiro de 1905.—*Alberto de Amorim Garcia*, auxiliar do escriptorio do districto.

Correio Geral

CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Dr Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1ª secção desta repartição as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para os logares de praticantes de 2ª classe.
Na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 394 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
O concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até theoria das proporções, inclusive.
Será motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: Desenho linear, Escripturação mercantil, Inglez e Allemão.
1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1905.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Escola normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.
Conforme dispõe o art. 19 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentso seguintes:
1.° Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;
2.° Certificado de exames do 3.° grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e frações e systema metrico decimal;
3.° Attestado de vaccina;
4.° Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do Director;
5.° Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito phisico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.° Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação).
O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.
A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 16 de janeiro de 1905.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.
Faz saber que, tendo designado o dia 23 de fevereiro vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhan, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
João Gomes da Costa.
João José da Rocha Faria.
Domingos Brenno.
João Theodoro Freire.
José Parente Vianna.

SANTO ANTONIO
Adolpho Banks.
Dr. Luiz Villares Fragoso.

BOA-VISTA
Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto.
Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
Dr. Victoriano Regueiro Pinto de Souza.
Dr. Julio de Albuquerque Maranhão.
Julio Cesar Ottoni.
Dr. Clovis Bevilaqua.
Dr. Leopoldo Araujo.
Dr. João de Oliveira.
Dr. Manoel Bastos de Oliveira.
Dr. Samuel Martins.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Dr. José Clementino Carneiro da Cunha.

S. JOSÉ
Francisco Rosaldo da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
João Themoteo de Queiroz.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
Pedro de Alcantara Pereira.

AFOGADOS
Coronel João José de Carvalho Moraes.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

POÇO
Avelino Pinto dos Santos.
Antonio Moraes da Costa.
Amaro Ferreira Nobrega.
Candido Gonçalves Ferreira Cascão.
Augusto Adrião Paulino da Silva.

GRAÇA
Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.
Vicente Gonçalves Lima.

VARZEA
Felippe Cavalcante de Araujo.
Fernando Cavalcante Albuquerque Lins.
Joaquim Octaviano de Almeida.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.
Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o juiz presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimento para servir no jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904.
Recife, 23 de janeiro de 1905.
Eu A. C. de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do jury, o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. Malaquias de Queiros Barros, juiz substituto no exercicio pleno de juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juiso arrecadado o espolio do subdito portuguez Antonio José de Oliveira, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade de Recife, aos 27 de janeiro de 1905. Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Gymnasio Pernambucano

Declara-se aberta na secretaria d'este estabelecimento, a contar de 15 de Janeiro á 15 de Fevereiro, a matricula para os diversos annos do curso de bacharelado.
Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, instruidos com os seguintes documentos:
Certidão de idade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto-contagiosa, attestado de bom comportamento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea, conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa respectiva, exame previo de admissão feito na conformidade dos artigos—27, 28 e 29, do Regulamento de 4 de Abril de 1904.
Artigo 27.—Os exames de admissão ao 1.° anno, far-se-ão perante uma commissão de tres lentes designada pelo director.
Artigo 28.—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.° sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.° sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes.
As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo, ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.
Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.
Artigo 29.—Os exames de admissão a outro anno qualquer do curso se farão pelo processo de promoções successivas, devendo os candidatos prestes, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de Janeiro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes das classes ns. 5 e 6 armazem de xarque em grosso e retalho, —42 recebedores de carvão de pedra, —39 hoteis, —36 padarias, 13 armazem de inspecção de algodão,—26 lojas de colçados,—43 despachantes, —3 estiva,—44 armazens recebedores, compradores ou exportadores de couros que a 9 do corrente, expira o prazo do primeiro semestre de 1904 a 1905 para o recebimento de ditos impostos com a multa de 10 % passando dahi por diante a serem cobrados com a de 50 % de conformidade com a lei.—Recebedoria do Estado 3 de fevereiro de 1905, *Manoel Guimarães e José Valença*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 3 de janeiro de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Escola Normal da Propagadora da instrucção, em 16 de janeiro de 1905,

MATRICULAS

De ordem do sr. director aviso a quem interessar possa que, até 15 de fevereiro proximo, estão abertas as matriculas desta Escola
Na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, se encontrará com quem tratar diariamente das 6 ás 9 horas da tarde.
O 1.° secretario,
Sizenando Silveira.

COMMERCIO

4 DE FEVEREIRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 3/4, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 13 13/16 e mais tarde a..... 13 7/8, conservando-se nesta taxa até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	[illegible]	a	5$000
Crystalizado	[illegible]	a	4$300
Demeraras	3$500	a	3$800
Brancos	4$?0	a	4$500
Somenos	3$100	a	3$300
Mascavados	1$?00	a	1$900
Brutos seccos	2$?00	a	?$?00
Brutos mellados	2$500	a	?$?00
Retames	2$?00	a	2$200

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
Matta foi vendido a 8$?00 e sertão a 9$000 por 15 kilos.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	850	a	900
Couros seccos salgados	88?	a	900
Couros verdes	480	a	510

AGUARDENTE
800 a 950.

ALCOOL
1$650 a 1$?50.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V
Abriu a 13 3/4 subiu 13 7/8. Cobrança ... 13 3/4 —4 horas da tarde fechou a 13 7/8.
Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$900 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 2$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$00 [illegible] conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se a 520 rs. os 15 ks. nominal.
Cêra de carnaúba cota-se nominalmente este producto de 25$ a 30$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se este artigo a 10$000, nominal [illegible]
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal [illegible] conforme a qualidade
Farinha de mandioca, do Estado cota-se nominal a 4$?00 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo de $9 0 a 1$?50 nominal os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 1?0 a 1?5 [illegible] nominal o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1904 A 1905

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.
Semana de 6 a 11 de Fevereiro de 1905

Assucar branco, kilo	280
Dito demerara, idem	220
Dito mascavado, idem	170
Dito refinado, idem	3?0
Algodão em rama, idem	5?8
Arroz, idem	2?0
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	8 0
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	15
Dito de canna, idem	2?0
Alcool, idem	290
Bagas de mamona, kilo	110
Borracha de mangabeira, idem	2$?00
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	026
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	?50
Couros seccos espichados, kilo	800
Couros seccos salgados	800
Couros verdes	500
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	180
Feijão, idem	200
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	100
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$870
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	800
Polvora, kilo	1$000
Prata, gramma	010
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	1$030
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000
Phosphoros	4$200

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 4 de Fevereiro de 1904.
Approvo.—Dr. *Trindade Henriques.*
O chefe—*J. J. Alves de Albuquerque.*

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 4 de fevereiro

Alhos, maunça 160 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 25$500.
Azeite portuguez, sortimento 26$500.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 9$500.
Banha americana, kilo 1$600.
Bacalhau, (liquido), 46$.
Batatas allemães, 1/2 caixa 10$.
Cebolas, uma caixa, 30$.
Chocolate Menier, kilo 7$300.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 11$800.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 12$800.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 13$500.
Idem Moka, 15 kilos, 15$.
Idem lavado, idem, 15$.
Cominhos, 15 kilos 20$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$400.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana 58$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa (liquido) 8$800.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem em barris, Franceza, kilo 4$.
Idem idem, Americana, kilo 3$800.
Massa de tomate, nacional 700 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$100.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$.
Passas, arroba 16$.
Phosphoros Olho, grosa 9$500.
Idem com palpite, grosa 9$.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
Sabão, kilo, (liquido) 410 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Idem em barris, 21$.
Toucinho, 15 kilos, 25$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$.
Idem Etoile, libra 1$350.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 12$500.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 13$.

EXPORTAÇÃO

DIA 4

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Syracusa*, para Nova York: Henry Forster & C 10000 scs. 750000 kils assucar mascavado.
No vapor inglez *Danube*, para Southampton: Joaquim Lopes de Barros 10 barricas 200 abacaxis.
No vapor inglez *Byron*, para Nova York: J. Clemente Levy 20 fardos 5330 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: Manoel das Neves 2 cxs. 30 kils. queijos; Antonio L. dos Santos 1 cx. 75 kils. vaquetas; Pereira Pinto & C 2 pipas e 50 barris 5600 lits. aguardente e 2 pipas 1500 lits. alcool; Amorim & Cardoso 15/2 e 15/4 barricas 2130 kils. assucar branco.
Para Santarem: Pereira Carneiro & C 100 cxs. 1200 kils. sabão e 50/2 de sola; Pereira Pinto & C 4 pipas e 5 barris 6900 lits. alcool; Gomes Fonseca & C 40/2, 10/4 barricas e 10 scs. 4830 kils. assucar branco; Domingos Soriano 2 cxs. 60 kils. perfumarias.
Para Pará: Taborda & C 370/2, 35/4, 100/8 barricas e 60 scs. 42485 kils assucar branco; Antonio Luiz dos Santos 1 cx. 75 kils. vaquetas.
Para Maranhão: Borel & C 1 cx. 5000 charutos.
No vapor *Marajó* para Pará: Taborda & C 300/2, 300/4, 250/8 barricas e 50 scs. 56450 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 150/2 e 500/8 barricas 24500 kils assucar branco; Carlos Moraes & C 8 cxs 432 kils doce
No vapor *Carioca*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 623 scs. 53361 kils. algodão em rama, 1000 scs. 60000 kils assucar demerara e 600 scs. 36000 kils. assucar branco; Alfredo Borges 307 scs. 23514 kils. algodão em rama.
No hiate *Deus é Grande*, para Natal: Albino Silva & C 4 cxs. 200 kils pregos
No hiate *Euclydes*, para Parahyba: R. Brothers 25 cxs. 600 kils. sabão.
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 250 cxs. 5000 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Genova e Gibraltar, vapor nacional *Carioca*, entrado em 31 e consignado a H. Forster & C.

Carga de Genova

Gomma 2 vols. a P. Bittencourt & C.
Machinas 4 cxs. aos mesmos.

Saint Johns, barca ingleza *Lavinia*, entrada em 31 e consignada a Mendes Lima & C.
Bacalhão 2503 barricas e 2805 meias aos consignatarios.

Saint Johns, patacho inglez *M. Louise*, entrado em 31 e consignado a Mendes Lima & C.
Bacalhão 2352 barricas e 3743 meias aos consignatarios.

Portos do norte, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 3 e consignado a Pardo Vieira.
Camarão 3 encapados a Santos da Figueira & C.

Portos do sul, vapor Nacional *Isabel*, entrado em 3 e consignado a Silva Guimarães & C.

Carga do Rio Grande

Cebolas 110 cxs. a B. da Rosa Borges, 200 á ordem, 100 a Pedro Pinto de Lemos.
Peixe 106 bordalezas e 343 barris á ordem.
Xarque 200 fardos á ordem, 333 aos consignatarios, 186 a Amorim Irmãos & C.

Carga do Rio de Janeiro

Arroz 50 saccos a Costa Rocha & C, 100 a Alves Lima & C.
Café 70 saccos a J. Pereira & Barbosa, 40 a R da Silva Marques, 100 a Soares Irmãos 50 a Alves Lima & C, 50 a Costa Rocha & C, 50 a Silva & Azevedo, 150 a Dubeux & C.
Drogas 2 cxs. a F. M da Silva.
Gibbos 1 barrica a The G Western of Brazilian Company.
Matte 2 barricas a J. Abrantes.
Phosphoros 10 latas a Costa Lima & C, 150 a Pinto Alves & C.
Pipas vazias 100 a Manoel Soares da Silva, 210 á ordem.
Tecidos 2 vols a Loureiro Barbosa & C, 2 a Alves de Britto & C, 2 a Martins & Rodrigues, 2 a Albino Amorim & C, 7 a Guerra Fernando & C, 2 a Mendonça Santos & C, 2 a Fernando Silva & C.

Carga da Bahia

Café 50 saccos á ordem.
Fio de algodão 90 saccos a Casimiro Fernandes & C.
Fumo 3 fardos a Banks & C.
Feijão 85 saccos a Guimarães Valente.
Pipas vazias 110 a Pereira Pinto & C.
Rapé 4 cxs. a Borel & C.
Toneis vazios 5 cxs. a L. Paille.
Tecidos 10 vols a Machado Pereira & C, 50 a Mendonça Santos, 20 a João A. de Mello, 10 a Narciso Maia & C 10 a Alves de Britto & C. 10 a Andrade Maia & C.
Xarque 250 fardos a M. M. da Nova.

Portos do Sul, vapor nacional *Assú* entrado em 3 e consignado a Amorim Silva & C.
Cerveja 28 cxs. a Manoel Rodrigues da Costa & C, 15 a Costa Lima & C, 35 a Santos da Figueira & C, 17 a Rodrigues da Costa & C.
Feijão 50 saccos a J. Augusto & C.
Pipas vazias 70 a Pereira Pinto & C.
Quintos vazios 300 aos mesmos.
Quartolas vazias 100 idem

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 3	94.916$483
Idem do dia 4	38.175$992
	133.092$475

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 3	51.854$090
Dia 4:	
Diversos impostos	2.369$411
Exportação	30.906$228
	85.129$729

CAIXA ECONOMICA

Dia 4	
Entradas de depositos	41.122$000
Sahidas idem, idem	13.558$000
Saldo recolhido á delegacia	27.564$000
A pagar de liquidações e por conta	114.796$479

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	5.480$554
Idem dos dias 2 e 3	23.702$057
	29.182$611

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Fevereiro

Gram Pará, do sul hoje.
Danube, do sul hoje.
Camocim, do sul amanhã.
Byron, do sul a 7.
Navigator, de Liverpool a 8.
Petropolis, da Europa a 8.
Nile, da Europa a 9.
Castro Alves, do sul a 9.
Tamar, da Europa a 10.
Maranhão, do sul a 10.
Planeta, do sul a 12.
Magellan, do sul a 12.
Pernambuco, da Europa a 13.
Halle, do sul a 14.
Urano, de Las Palmas a 15.
Beberibe, do sul a 18.
Panamá, da Europa a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Clyde, do sul a 19.
Eastern Prince, Nova York a 19.
S. Francisco, do norte a 20.
Mira, de Liverpool a 22.
Magdalena, da Europa a 23.
Oravia, do sul a 25.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 5 h.
Southampton e esc. *Danube*, hoje ás 12 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 9 ás 4 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 9 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves* a 9 ás 4 horas
Manáos e esc., *Maranhão*, a 10 ás 4 horas.
Amarração e esc., *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Tamar*, a 11 ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc., *Magellan*, a 12 ás 4 horas
Santos e esc., *Pernambuco*, a 14 ás 4 horas.
Bahia e esc., *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Fernando de Noronha *Una*, a 15 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 15 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Valparaizo e esc. *Panamá*, a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 19 ás 12 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 20 ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 25 ás 12 horas.
Amarração e esc., *Beberibe*, a 25 ás 4 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 25 ás 4 horas.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor nacional *Pernambuco*, v. generos.
Vapor nacional *Carioca*, v. generos.
Vapor nacional *Isabel*, v. generos.
Vapor nacional *Assu* v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor inglez *Ocean*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez *Anny Louise*, bacalhão.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre russo *Ruth*, varios generos.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca norueguense *Passevartout*, carvão.
Barca norueguense *Gultregne*, carvão.
Barca norueguense *Meabor*, madeira.
Barca ingleza *Diona*, v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.

DIA 4.— ENTRADAS

Porto Alegre e esc., 19 dias, vapor nl. *Itapoan*, de 467 tons., commandante A. J. Haskins, equipagem 50, carga v. generos: a J. I. Guedes Pereira.
Rio de Janeiro e esc., 6 dias, vapor nl. *Pernambuco*, de 760 tons., commandante F. A. Almeida, equipagem 66, carga v. generos: a Pardo Vieira.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 3 do corrente:
MACEIÓ—José Galvão, S. A. Mello, Manoel Dourado
BAHIA—Joseph P. Nehnam, Luiz Chanseto.
RIO—Antonio Carrapatoso, coronel Ernesto de Barros Franco, dr. Antonio Nery Junior, Antonio M. Amorim Junior, Miguel Alves, Sá Vianna, Antonia R. do Carmo, Silveria M. de Conceição, Ernesto Rodrigues, Zeferino J. Cardoso, Guilhermino Barauna sua senhora e 3 filhos, Anna Rosa, Miguel Camaleão Filho, José, Almeida Cunha, Silvino A. Rodrigues e 2 marinheiros nacionaes.
Chegados do sul no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 4 do corrente:
RIO—Estevão Castello Branco, João Bulque, João R. da Silva, dr. Manoel C. Albuquerque Mello, dr. José R. de Moraes, José S. Filgueiras Sobrinho, Manoel S. Filgueiras Sobrinho, Manoel Thomaz Pereira, Bellarmino Gonçalves, Manoel Ribeiro, João Fonseca, tenente J. do M. de Oliveira Braulio e sua senhora, Maria Amalia, capitão Gustavo Guabyra, sua senhora e 3 filhos, alferes Antonio C. de Albuquerque e 1 creado, 10 retirantes, 1 sargento, 4 praças, 2 mulheres e 5 menores.
BAHIA—Benedicto Nunes, Getulio Rosa, Laurise Contuza, padre Antonio Valle, irmã Affonso, E. Chark Junior, dr. Ramolo Schonowscky, E. Schar, Servolo Dourado e sua senhora, Damasio Gama, João B. S. Braga, José Pechara, José Cauri.
MACEIÓ — Bernardo Amaral, d. Amelia Gusmão, d. Amalia Gusmão, d. Amelia Lyra e 1 filho, Ramiro P. Jacobino.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda a 21 de janeiro

Importação

Produziu o valor de 552:475$150 a importação de mercadorias correspondente á semana, sendo a sua constituição, subordinada a paizes de procedencia, a seguinte: Inglaterra 231:663$549, Allemanha 139:081$170, E. U. da America do Norte 12:801$949, Belgica 27:187$710, Hollanda 11:777$550, França 11:433$630, Hespanha 4:131$200, Italia réis 3:656$160 e Brazil 2:652$240.
Em maior vulto figuraram os seguintes artigos: de Inglaterra, cinco carregamentos de carvão; dos E. U. da America do Norte, 1.143.384 gallões de petroleo, 210.12 aduellas e 300 fardos de algodão; de França, tres carregamentos de batata; de Hespanha, 1.240 lingotes de chumbo; e do Brazil 449 couros.

Exportação

Produziu o valor de 283:325$040 a exportação da semana finda, fazendo ali comprehender 66:168$810 correspondentes a moeda de ouro nacional e estrangeira, moeda de prata portugueza e notas do Banco de Portugal. O movimento, na sua generalidade, distribuiu-se do modo seguinte:

Destinos	*Valores*
Europa	138:909$980
Brazil	48:154$980
Turquia A.	2:400$000
America do Norte	904$000
Perú	100$000
Mantimentos	967$700
Africa occidental	64:943$840
Africa oriental	15:815$030
Guiné	6:064$320
Cabo Verde	3:584$130
India	1:183$500
Macau	390$000

Os principaes destes grandes centros de consumo constituiram-se da forma seguinte:
Europa. — Inglaterra 85:395$910, (comprehendendo 57:418$810 em moeda de ouro), Allemanha 23:300$510, Dinamarca 13:559$680, Hollanda 9:600$, França 4:718$980, Russia 2:130$, Belgica 1:040$500, Turquia 80$, Italia 36$800, Noruega 35$600.
Brazil.—Pará 14:545$650 (comprehendendo 5:250$ em libras e 1:000$ em notas do Banco de Portugal), Rio de Janeiro 12:136$220, Manaus 5:5 6$600, Pernambuco 3:778$600, Bahia 3:285$400, Santos 3:183$300, Maranhão 3:119$200, Rio Grande do Sul 1:046$, Ceará 1:023$010, S. Paulo 200$, Parnahyba 180$, Maceió 96$, Pelotas 58$.
Africa occidental.— S. Thomé 20:343$770, Loanda 19:715$150, Benguella 10:395$630, Mossamedes 5:495$250, Novo Redondo 4:674$200, Principe 1:343$500, Bahia dos Tigres 852$000, Ambriz 788$050, Zaire 541$550, Cabinda réis 449$700, Porto Alexandre 243$600, Ambrizette 99$200.
Africa oriental.— Lourenço Marques réis 5:480$030, Beira 4:068$530, Moçambique réis 3:279$450, Chinde 2:119$580, Inhambane 431$, Ibo 316$440 e Quelimane 117$.
Os valores correspondentes ás principaes mercadorias exportadas, destacados do movimento geral acima indicado, fôram os seguintes: vinho 45:400$990, azeite 17:998$850, vinagre 1:084$170, bebidas 873$720, legumes 2:682$550, carnes 3:819$250, banha 1:216$050, sardinha 3:136$140, conservas diversas réis 1:873$070, farinha 7:241$300, bolacha 1:046$750, massas 765$500, fructas 438$, batata 690$250, cebola 2:310$630, alhos 123$600, sal 962$, cortiças 56:315$, sarro de vinho 550$500, borra de vinho 936$, residuos de sementes oleosas 400$, agua mineral 1:031$, medicamentos 600$800, drogas 2:707$800, ferragens réis 414$400, louça 361$700, palitos 167$140, quinquilherias 180$, papel 619$660, livros 600$, algodões em peça 16:613$900, obra de algodão 2:399$, calçado 1:062$700, chapeus 85$, cobertores 1:807$, saccaria 145$, grossarias de linho 120$, tabaco 6:772$, sabão 1:278$280, velas 366$, madeira 5:459$880, cal 129$500, telhas 115$, cantaria 440$, tijollos 150$, minerio de ferro 7:990$, couros 5:547$, gado bovino 330$, gado muar 100$, moeda de prata portuguezes 2:500$, moeda de ouro estrangeira (£ 6$000 e Aguias 1:295 5/8) 58:168$810, moeda de ouro portugueza 4:500$, e notas do Banco de Portugal 1:000$.
Generos coloniaes. — Fecharam a semana na bolsa de Lisbôa com as seguintes cotações:
Cacau, finos, 3$700/3$750, paioes, 3$300 a 3$400, escolhas, 2$500/3$000. *Cera*—Berguella, 312; Loanda, 312. *Borracha*—Benguella, 1$620; Loanda, 1$610/1$620, Ambriz 1.ª a 1$850 e 2.ª a 1$100. *Café Angola* — Ambriz 2$850, Encoges 2$800, Cazengos 2$750. *Café S. Thomé*—Finos 4$500/5$700, paioes 3$800 a 4$200, escolhas 2$00 0/2$500. *Café Cabo Verde*—5$500/6$. *Coconote*—1$050. *Azeite de palma*—1$700. *Algodão*—260/320. *Gomma copal*—Amarella 6$000, branca fina 4$ e ordinaria 1$200. *Couros da Guiné*—Bons 440, defeito 380 e refugo 190. *Couros de Cabo Verde*—340. *Couros de Angola*—370.

SITUAÇÃO DO MERCADO

Cacau—Continúa frouxo, queixando-se os armazenistas da falta de ordens. Era esperado o vapor *Cabo Verde* com 13 a 14.000 saccas d'este genero, achando-se já a caminho de Lisbôa o *Loanda*, de S. Thomé, com egual quantidade.
Borracha—Em harmonia com as bôas noticias do estrangeiro, manteve-se muito firme, conquistando o preço a differença cambial. A do Pará fica a 63 1/2 d.
Café—O mercado esteve firme durante a semana, havendo sempre bôa procura para todos os lotes existentes.
Os restantes generos continuam sem alteração de disposições.
Pelo patacho *Vera Cruz 3.°* chegaram de S. Thiago de Cabo Verde 318.800 litros de purgueira.
A barca *Bella Vista*, vinda de S. Thomé, trouxe 1.687 saccas de cacau, 508 café e 1.069 coconote.
Alcool.—Preços por 17 litros: alcool de 40 grãos 4$250, aguardente de vinho, 30 grãos 2$600, dita de 20 grãos 1$900, aguardente de figo 1$350/1$500, aguardente de canna (Cabo Verde) 11$500 por garrafão de 16,5 litros, dita de Loanda 10$500, licores 6$800 por almude, Granito nacional caixa de 12 garrafas 6$600, genebra «Fockink» em botijas de 12 decilitros, caixa de 12 botijas (despachadas) seis 10$500, «Medalhas» idem, idem, 10$500, «Kuyper» em frasco de litro, caixa de 15 frascos 15$.
Azeite.—Os preços cotados, por cada 10 kilos, captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade 2$/2$100, 2.ª qualidade 1$500 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.
A exportação do azeite de oliveira reanimou na semana, tendo attingido o valor de 17:998$500, com mais extensão de mercados consumidores. O movimento respectivo operou-se da fórma seguinte:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	5:880$000
Pará	2:329$250
Bahia	1:516$500
Manáos	1:166$000
Pernambuco	1:005$000
Santos	902$000
Maranhão	280$000
Ceará	172$000
Brazil, total	13:250$750
C. Town	3$000
Cabo Verde	706$000
Guiné	226$800
Mantimentos	149$000
Loanda	836$000
Benguella	633$400
Mossamedes	576$800
S. Thomé	454$100
Novo Redondo	112$000
Cabinda	48$200
Principe	37$200
Diversos	119$400
Africa occidental	2:816$700
Moçambique	400$000
Beira	197$000
Chinde	149$000
Diversos	46$000
Africa oriental	792$000

Batata—Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 690$250.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.
Cebola—O preço está de 440 a 480 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 2:310$630, sendo 1:541$400 para a Inglaterra, 471$400 para o Brazil e 297$830 para as colonias africanas.
Fructas—Figos: Os preços que actualmente vigoram são os seguintes: «Flôr», em caixas, 1$900/2$000 por 15 kilos, de «Comadre», 1$800, idem em ceiras 750 idem.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 500 réis para os de 10 a 15 grãos e a 600 réis para os de 16 a 20 grãos. Exportação semanal 1:084$170.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Alemquer, Torres e Alemtejo de 11 a 13 grãos $500/$700; de 13 a 14 grãos $700/$900.
Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.
A exportação dos nossos vinhos obteve o valor de 45:409$990, com o movimento que vamos resumir no seguinte mappa:

Destinos	*Valores*
Pará	4:237$800
Rio de Janeiro	3:066$000
Manáos	2:543$080
Pernambuco	2:264$100
Maranhão	2:054$900
Bahia	1:270$400
Santos	1:085$600
Rio Grande do Sul	1:035$000
Ceará	561$510
Parnahyba	180$000
Maceió	36$000
Brazil, total	18:334$390
Allemanha	2:527$510
Inglaterra	66$900
Belgica	49$500
Noruega	35$600
França	25$000
Dinamarca	16$680
Guiné	1:352$400
Cabo Verde	603$400
India	510$500
Macau	300$000
Mantimentos	739$300
Loanda	6:272$500
S. Thomé	3:492$050
Benguella	2:270$400
Mossamedes	645$800
Novo Redondo	570$000
Principe	435$750
Zaire	315$000
Ambriz	289$750
Cabinda	238$200
Porto Alexandre	72$450
B. Tigres	25$200
Ambrizette	20$000
Africa occidental	15:097$100
Beira	1:803$550
Lourenço Marques	1:548$400
Chinde	1:325$200
Moçambique	197$500
Ibo	160$000
Quelimane	107$000
Inhambane	16$000
Africa oriental	5:157$650

LONDON & RIVER PLATE BANK. LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCÊTE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JANEIRO DE 1905

ACTIVO

Lettras descontadas	146:834$450
Lettras a receber	4.058:047$300
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	615:011$770
Diversas contas	711:480$570
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	3.941:672$530
Penhores de Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.348:930$510
Caixa em moeda corrente	1.161:234$000
Rs.	11.983:211$130

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.966:602$790
Contas corrente sem juro.	2.329:267$730
Diversas contas	4.773:833$290
Titulos em caução	1.348:930$510
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.064:576$810
	11.983:211$130

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de fevereiro de 1905.
Fred. Goodchild, gerente.
W. W. Pendleton, contador interino.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	110:000$000

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1905

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	1.067:369$120	Fundo de reserva	110:000$000
Lettras descontadas	843:462$430	Contas correntes de movimento	2.239:014$160
Agentes	2.658:811$700	Depositos a prazo fixo e com aviso	2.359:978$440
Moveis e utensilios	29:019$410	Lucros suspensos	1:846$020
Edificio do Banco	54:973$550	Agentes	251:781$780
Lettras a receber	2.058:714$830	Diversas contas	2.541:781$260
Caução da directoria	50:000$000	Diversas garantias	1.608:405$500
VALORES DEPOSITADOS		Depositos voluntarios	2.310:465$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	3.868:870$500	Dividendos ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 Saldo a pagar	9:680$000
Diversas contas	591:107$090		
CAIXA			
Em moeda corrente	1.200:623$500		
S. E. & O. Rs.	13.422:952$160	Rs.	13.422:952$160

Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1905.
Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour,— Contador.

MUTILADO

ILEGIVEL